



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 20.315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.563.522,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 14.563.522,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Planejamento

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2021.

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

## DECRETO Nº 20.315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04105.02.061.0015.1849	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	000001	TD4	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	4.636.019,00
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	27.000,00
11110.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	730.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0100	30.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	62.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	18.331,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	500.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000026	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E0000	174.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.95.36	100	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	160.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0071	244.713,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0093	18.259,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0101	583.200,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.563.522,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD4	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	4.636.019,00
11102.04.122.0010.2883	ARTICULAÇÃO E APOIO A PROJETOS SOCIAIS	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	27.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	110	0000.E0000	562.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	6.431,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	11.900,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000108	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	174.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2021.10093	13.259,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	2021.10094	5.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	5.000.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	400.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	160.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	130.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10071	130.741,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10073	113.972,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10101	583.200,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10100	30.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.563.522,00</b>

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

#### DECRETOS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO HOLANDA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2021.

Of. 267



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1446/2021

Teresina(PI), 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as atribuições direcionadas à fiscalização do transporte escolar efetivada pelos Diretores, Supervisores de Ensino e Gerentes Regionais, bem como, da Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí

Considerando o que preceitua a Constituição Federal e outras determinações legais concernentes ao direito de acesso ao ensino, sendo o transporte escolar fornecido pelo Estado de fundamental importância para a garantia desse direito;

Considerando a necessidade de fiscalização do serviço afim de que seja executado dentro dos padrões exigidos na legislação por todos aqueles que responsáveis;

Considerando que segundo o art. 67 da Lei 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o art. 117 da Lei 14.133/2019 aduz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

Considerando que o Decreto Estadual 17.126/2017 que dispõe sobre a Colaboração entre o Estado e Municípios por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar - PROETE, além de dispor sobre o modelo de gerenciamento e controle dos serviços de transporte escolar da Rede Estadual de ensino;

Considerando que o art. 12 do Decreto Estadual 17.126/2017 aduz que nos casos de realização de forma direta ou por meio da contratação de serviços, a SEDUC-PI deverá manter o gerenciamento do transporte escolar, onde deverá participar da elaboração e validação das rotas a serem realizadas; no registro da frequências do serviço de transporte escolar, horários de chegada e saída dos veículos, placa do veículo e quantidade de alunos transportados por dia; e no atesto do efetivo cumprimento dos serviços de transporte escolar;

Considerando que a atividade de atesto do efetivo cumprimento dos serviços de transporte escolar, deve ser realizada pelo respectivo Gerente Regional de Educação (Art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual 17.126/2017);

Considerando que as informações prestadas pelos servidores designados para atividade previstas no art. 12 do Decreto Estadual 17.126/2017 são de responsabilidade dos servidores designados.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar as seguintes atribuições aos Supervisores de Ensino e/ou Diretores de escola:

I - Preencher o atesto com a indicação do itinerário realizado, a km percorrida, os dados do motorista (nome e CNH), placa do veículo, dias letivos e a quantidade de alunos transportados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente referente ao atesto;

II - Fiscalizar o transporte e comunicar ao gerente regional sempre que identificar qualquer irregularidade, sob pena de responder administrativa e legalmente;

III - Designar servidor da Unidade Escolar para fazer a inserção de dados no ISEDOC, que deve ser ferramenta obrigatória no controle de alunos que necessitam de transporte escolar;

**Art. 2º** Determinar as seguintes atribuições aos Gerentes Regionais:

I - Conferir o atesto enviado pelo diretor e com base nas informações atestar o efetivo cumprimento do transporte escolar, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do atesto preenchido pelos Supervisores e/ou Diretores;

II - Fiscalizar, juntamente com o supervisor/diretor, o transporte escolar e comunicar à SEDUC qualquer irregularidade que chegue a seu conhecimento, sob pena de responder administrativa e legalmente.

**Art. 3º** Determinar as seguintes atribuições à Comissão de Fiscais de Contrato, composta exclusivamente por servidores efetivos:

I - Montar, juntamente com a Coordenação de Transporte Escolar, um cronograma de fiscalização e acompanhamento da prestação do serviço de transporte escolar no Estado do Piauí;

II - Fiscalizar os itinerários, localidades, quantidade de alunos e de dias letivos em que ocorreu o transporte escolar;

III - Avaliar a comprovação de regular vistoria dos veículos utilizados no transporte escolar;

IV - Avaliar a comprovação de qualificação dos motoristas responsáveis pelo transporte escolar, em especial por meio de cursos específicos, bem como das demais exigências previstas no CTB;

V - Comunicar à Coordenação de Transporte Escolar, por meio de relatório circunstanciado, as ocorrências encontradas durante a fiscalização;

VI - Atestar, com base no atesto dos Gerentes, a execução do serviço de transporte escolar por ocasião dos processos de pagamento;

VII - Preencher o relatório do SINCIN, Sistema Integrado de Controle Interno, conforme determina a CGE/PI;

VIII - Instruir os processos de pagamento, bem como os de apuração de infração.

**Art. 4º** Determinar que sejam levadas em consideração todas as obrigações constantes no Contrato Administrativo vigente e tornar ciente que responderão perante os órgãos competentes caso atestem o recebimento de bens e serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** O não cumprimento dos prazos estabelecidos no Art. 1º, I, e Art. 2º, I, ocasionará a abertura de procedimento administrativo para apurar a responsabilização do servidor/gestor responsável, podendo acarretar a perda do cargo/função pública.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 183

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1708/2021

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.035178/2021-85, alusivo à aluguel de imóvel para funcionamento das turmas do Ensino Fundamental, EJA – Fundamental e Ensino Médio da Unidade Escolar Matias Olímpio, localizado no município de Barras-PI, jurisdicionada a 2ª GRE onde tem como proprietário o Sr. Alfredo Barbosa, CPF: 349.777.593-20, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

### Of. 184

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE PORTARIA - GABINETE DIRETOR GERAL/2021

PORTARIA Nº 52.201 - 92/2021 - DG ADAPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI, considerando a necessidade de designação de pregoeiro e respectiva equipe de apoio nos termos do art. 3º IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e posteriores e art. 6º, V do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004; considerando que a ADAPI, conforme a sua lei de criação, no seu art. 1º, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia patrimonial, técnica e financeira; considerando finalmente o que estabelece o Decreto Federal nº 5.504, de 05/08/2005, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Pregão desta Agência:

I - Roberto Alves dos Reis Filho - Pregoeiro;

II - Quintiliano Macêdo Chaves - Apoio;

III - Cely Maria Pereira Abreu - Apoio.

**Art. 2º** Revogada a Portaria Nº 15.204 - 76/17 - DG ADAPI, de 31/10/2017, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO  
Diretora Geral

Of. 271

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA /GSJ/ Nº 467 /2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público Edital nº 001/2016 para preenchimento de vagas no âmbito desta Secretaria de Justiça, com posse e exercício do candidato nomeado no ano de 2018;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 12/2021 – CCAP/SEJUS de 25 de novembro de 2021, informando que o servidor foi avaliado e está apto a ser efetivado.

**CONSIDERANDO** ainda o que determina o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar estável, na forma do art. 41, da CF/88, o servidor desta secretaria de justiça, após 03 (três) anos da respectiva data de exercício, conforme abaixo especificado:

Nº	Matrícula	Nome	Exercício	Cargo	CLASSE
1	332.210-6	Rinaldo Carvalho de Sousa	07/11/2018	Agente Penitenciário	3ª

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça

### Of. 2101

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

### EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0522, de 21 de setembro de 2021

**Art. 1º** - Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de equipamentos de laboratório para o Curso de Zootecnia, do Campus da UESPI Dep. Jesualdo Cavalcanti, Corrente-PI, conforme condições, especificações e quantidades, estabelecidas no Termo de Referência, desta Unidade Federada, conforme relação infra:

- Francisco Bruno da Silva bezerra, matrícula nº 280134-5, Pregoeiro;

- Danielle Costa Pereira, matrícula nº 344407-4, Equipe de Apoio;

- Érico Jean Moura Alves, matrícula nº 356020-1, Equipe de Apoio.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 02 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor

Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIANº. 304/2021 - GDG

Teresina-PI, 29 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 05 de novembro de 2021 nos autos do Processo nº 030.082.000121/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO do DESPACHANTE MARIA PEREIRA BATISTA, RG: 1.036.043 SSP-PI, CPF: 462.951.433-34 e CRDD/PI nº 32/2004, situado no Conjunto Bela Vista, Quadra 77, Casa 18, Bairro Bela Vista, CEP: 64030-020, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 312/2021 - GDG

Teresina-PI, 29 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 09 de novembro de 2021 nos autos do Processo nº 030.082.008712/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO do DESPACHANTE EDVALDO PACHECO DOS SANTOS, RG: 1.416.923 SSP-PI, CPF: 239.498.993-91 e CRDD/PI nº 41/2004, situado no Conjunto Renascença II Quadra 52, casa 13/A, Renascença, CEP: 64082-550, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 313/2021 - GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 16 de novembro de 2021 nos autos do Processo nº 030.127.000124/2021.  
RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO do DESPACHANTE DÉBORA ALVES DE FIGUEIREDO, RG: 1.456.907 SSP-PI, CPF: 740.328.363-53 e CRDD/PI nº 54/2004, situado na Rua Bolívia, 580, Condomínio Lyon, bloco 07, Apartamento 301, Cidade Nova, CEP: 64016-370, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 314/2021 - GDG

Teresina-PI, 30 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.373/2014, instituiu-se o Sistema de Escrituração

Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

CONSIDERANDO o Ofício Conjunto nº 1/2021 (CGE- PI; SEADPREV), que solicita a indicação de servidores que terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00313.001725/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, que terão acesso a plataforma do e-Social, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí:

Nome	Matrícula	Função	Lotação
Maria Gemma Rocha de Carvalho	016468-2	Gerente de Gestão de Pessoas	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP- DETRAN Sede
James José de Sousa	016611-1	Supervisor da Folha de Pagamento	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP- DETRAN Sede
Maria do Perpetuo Socorro Forte Melo Magalhães Couto	025453-3	Administrador	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP- DETRAN Sede

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 395

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 124/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração da segunda etapa do período de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.002839/2021-19.

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública, DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 38/2021, referente ao exercício aquisitivo de 2021, para o período de 14/02/2022 a 23/02/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 138/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDUC Nº 115/2021, que concedeu férias as Defensora Pública, Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública, Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins é a primeira substituta natural da Defensora Pública, Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa, titular junto à 12ª Defensoria Pública de Família, encontra-se impedida para tal indicação, tendo em vista atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, conforme PORTARIA GDGP Nº 578/2021, órgão de execução que realiza o contraditório da 12ª Defensoria Pública de Família;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA, que atua junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 06/12/2021 a 15/12/2021, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 139/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, através da PORTARIA GDUC Nº 18/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. MARCELO MOITA PIEROT, para SUBSTITUIR o Defensor Público, DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 140/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDUC Nº 45/2021, que concedeu férias a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga.

CONSIDERANDO a impossibilidade de indicação da primeira substituta da 9ª Defensoria Pública de Família, por motivos de gozo de Folgas Plantões Defensoriais, no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, conforme liberação através da PORTARIA Nº 208/2021 - CGDPE.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, DRA. DANIELA NEVES BONA, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 15/12/2021 a 17/12/2021, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 141/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Defensora Pública, Dra. Andrea Melo de Carvalho, através da PORTARIA GDUC Nº 37/2021.



RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI  
DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 142/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão de férias deferidas ao Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, através da Portaria GDUC Nº 18/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. MARCELO MOITAPIEROT, para SUBSTITUIR o Defensor Público, DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 24/01/2022 a 12/02/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes a 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 143/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão das férias deferidas ao Defensor Público, Dr. Marcelo Moita Pierot, através da Portaria GDUC Nº 117/2021.

CONSIDERANDO que o primeiro substituto natural da 2ª Defensoria Pública, qual seja, o Defensor Público Dr. Alessandro Andrade Spindola, encontra-se impossibilitado de indicação de substituição, tendo em vista que estará em gozo de férias no mesmo período solicitado pelo Dr. Marcelo Moita Pierot.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA, para SUBSTITUIR o Defensor Público, DR. MARCELO MOITA PIEROT, que atua junto à 2ª Defensoria Pública Cível de

Teresina-PI, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 144/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão de férias deferidas ao Defensor Público, Dr. Alessandro Andrade Spindola, através da Portaria GDUC Nº 121/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA, para SUBSTITUIR o Defensor Público, DR. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 06/01/2022 a 25/01/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 145/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas à Defensora Pública, Dra. Verônica Aciooly de Vasconcelos, através da PORTARIA Nº 83/2021-DNE.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, DRA. VERÔNICA ACIOOLY DE VASCONCELOS, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de Novembro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 0 09



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 190/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 185/2021 e PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 186/2021, que DISPENSA o servidor JOSE DE RIBAMAR

DOS SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 0408875, da função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de Água Branca, com lotação na Agência de Atendimento de Água Branca, pertencente a Gerência Regional de Teresina - 3ª GERAT/SEFAZ-PI, e DESIGNA o servidor RUI BARBOSA DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 0405442, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de Água Branca, com lotação na Agência de Atendimento de Água Branca, pertencente a Gerência Regional de Teresina - 3ª GERAT/SEFAZ-PI.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 191/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 0408875, da função de Supervisor IV, símbolo DAÍ-7, da Agência de Atendimento de Água Branca, com lotação na Agência de Atendimento de Água Branca, pertencente a Gerência Regional de Teresina - 3ª GERAT/SEFAZ-PI.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 192/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUI BARBOSA DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 0405442, para exercer a função de Supervisor IV, símbolo DAÍ-7, da Agência de Atendimento de Água Branca, com lotação na Agência de Atendimento de Água Branca, pertencente a Gerência Regional de Teresina - 3ª GERAT/SEFAZ-PI.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Of. 282

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 305/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 838 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 299/2021, constante do processo sob nº 00009.011070/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S. A., CAGEP nº 19.455.511-9 e CNPJ nº 84.046.101/0492-81, estabelecida na Rodovia PI 397, Km 45, Serra Grande, Zona Rural, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, prorrogação por mais 90 (noventa) dias no prazo de exportação de soja em grãos, adquiridas do Estado do Piauí, maio de 2020, conforme relação de Notas Fiscais abaixo relacionadas:

DATA	Nfe	SÉRIE	PRODUTO	CNPJ/CPF EMITENTE	QUANT	Und
22/05/2020	3.979	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	3,110	Ton
22/05/2020	3.982	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	41,240	Ton
22/05/2020	3.985	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	40,910	Ton
23/05/2020	1.028	001	soja em grãos	27.999.572/0002-63	31,920	Ton
23/05/2020	1.031	001	soja em grãos	27.999.572/0002-63	38,050	Ton
23/05/2020	1.032	001	soja em grãos	27.999.572/0002-63	36,800	Ton
25/05/2020	1.039	001	soja em grãos	27.999.572/0002-63	45,530	Ton
25/05/2020	4.003	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	41,580	Ton
25/05/2020	4.004	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	42,850	Ton
25/05/2020	4.010	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	42,790	Ton
25/05/2020	4.011	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	40,930	Ton
				42		
25/05/2020	4.012	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	42,290	Ton
25/05/2020	4.014	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	41,320	Ton
26/05/2020	4.016	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	42,900	Ton
26/05/2020	4.017	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	41,100	Ton
26/05/2020	4.018	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	27,830	Ton
27/05/2020	4.019	001	soja em grãos	01.292.944/0001-42	30,560	Ton

Art. 2º Os produtos deverão ser exportados até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão de cada Nota Fiscal.

Parágrafo único. Findo este prazo sem a efetiva exportação, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 838 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Diretora da UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03,  
de 29/01/2003)





## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 322/2021

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação à empresa MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, CAGEP 19.448.029-1, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 319/2021 (SEI 2883665), de 22/11/2021, emitido em face do Processo nº 0009.021877/2021-97, de 24/09/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.448.029-1, e no CNPJ/MF sob nº 04.385.090/0001-37, localizado na Rua Antônio Fontes de Aguiar, nº 08, bairro Boa Sorte, em Picos - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita  
**Of. 587**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 013/2021 - PROGRAMA DE AFASTAMENTO INCENTIVADO-PAI

Institui na ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA o Programa de Afastamento Incentivado - PAI, para empregados efetivos na faixa etária de 70 (setenta) a 72 (setenta e dois) anos de idade que solicitarem adesão, através de formulário "TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AFASTAMENTO INCENTIVADO", a rescisão de seu contrato de trabalho, compensando aqueles que aderirem ao programa, com incentivos financeiros de no máximo 6 (seis) remunerações, para os que protocolarem o pedido no prazo de 20 (vinte) dias da data do início do programa, ou seja, 06 (seis) de

dezembro de 2021, acrescido dos direitos indenizatórios de caráter trabalhista, cabíveis na rescisão "sem justa causa", calculados com base no valor da remuneração atual. A Resolução entra em vigor a partir da data de 06 de dezembro de 2021, com validade de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogada por decisão da Diretoria. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150.

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2021.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente  
**Of. 978**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SUPARC Nº 058/2021

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Parceria Público Privada, na modalidade de Concessão Administrativa para prestação de serviços públicos visando à implementação de sistema integrado para o aprimoramento da atenção à saúde aos usuários do sistema único de saúde - SUS no Estado do Piauí.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de licitação da Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa para prestação de serviços públicos visando à implementação de sistema integrado para o aprimoramento da atenção à saúde aos usuários do sistema único de saúde - SUS no Estado do Piauí, referente ao processo SEI nº 00010.000038/2021-04.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Justina Vale de Almeida - matrícula: 349.146-3, Presidente da Comissão de Licitação/SUPARC;  
Simone Borba Soares - matrícula: 342.261-5, Secretária/SUPARC;  
Xangai Costa Batista De Oliveira - matrícula: 342876-1- Membro/SUPARC;  
Bruno Casanova Cerullo - matrícula: 338.965-X, Membro/SUPARC;  
Richardson dos Santos Silva - matrícula 341998-3, Membro/ATI-PI;  
Charles Porto Silva - matrícula 170391-9, Membro/ATI-PI;  
Ícaro Pimentel e Valente - matrícula: 311.191-1, Membro/SESAPI;  
Orlandina da Silva Lima - matrícula: 212.923-0, Membro/SESAPI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões do  
Estado do Piauí- SUPARC  
Secretaria de Estado do Governo  
**Of. 502**



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ-VICEGOV-PI

### Portaria Nº 5, de 24 de setembro de 2021

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIWILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO, Matrícula 107590-0, para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre a Vice-Governadoria do Estado do Piauí e a Empresa Servfáz - Serviços de Mão de Obra Ltda, que tem como objeto a

ação de serviços de mão de obra terceirizada.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2021.

MARIA REGINA SOUSA  
Vice-Governadora do Estado do Piauí  
Of. 190

### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

#### PORTARIA Nº 393/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2 para ser fiscal, ambas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2019, que possui como contratada a Sra. ROSSANA BORGES DA SILVA - CPF Nº 013.815.033-81, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Agronomia pelo INTERPI, para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 2070

### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

#### PORTARIA Nº 397/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2 para ser fiscal, ambas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2019, com o contratado Sr. MARCELO MATEUS TREVISAN - CPF Nº 745.798.190-04, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Agronomia pelo INTERPI, para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 2087

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 351/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 173/2021, da Prefeitura Municipal de Luzilândia, Processo SEI – 00012.016735/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 748.050,00 (setecentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais) para implantação e custeio do Centro de Diagnóstico por imagem no município de Luzilândia/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 748.050,00 (setecentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais) para implantação e custeio do Centro de Diagnóstico por imagem no município de Luzilândia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 362/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício PMP Nº 241/2021, da Prefeitura Municipal de Piriapiri, Processo SEI – 00012.016585/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais) para implantação e custeio do Centro de Diagnóstico por imagem no município de Piriapiri/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais) para implantação e custeio do Centro de Diagnóstico por imagem no município de Piriapiri/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 368/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Recomendação CIR Carnaubais Nº 006/2021, de 04 de novembro de 2021, que recomenda a aprovação do Projeto para aquisição de equipamentos/materiais permanentes com recursos oriundos de saldo remanescente das propostas 06716906000113001, 11316522000114008, 11316522000114009 e 11316522000116001, do município de São Miguel do Tapuio;
- b) A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio Nº 16/2021, de 27 de outubro de 2021, que aprovou a apreciação do projeto supracitado;
- c) A apresentação da proposta em plenário da CIB/PI, com justificativas técnicas bem como argumentos de ordem administrativa fundamentados nas necessidades reais e atuais da gestão de saúde local.

### RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos / materiais permanentes com recursos de saldos remanescentes das propostas 06716906000113001, 11316522000114008, 11316522000114009 e 11316522000116001, para o município de São Miguel do Tapuio/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 375/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIR Território Serra da Capivara Nº 12/2021, de 03 de novembro de 2021, que homologa o projeto de aquisição de equipamentos / materiais permanentes com recursos de saldos remanescentes das propostas Nº 23132.211000/1190-03 e Nº 23132.211000/1200-02;
- b) O Projeto de Reprogramação do Saldo Financeiro da Conta de Investimento para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente da Proposta Nº 23132.211000/1200-02 para município de São João do Piauí;
- c) A apresentação da proposta em plenário da CIB/PI, com justificativas técnicas bem como argumentos de ordem administrativa fundamentados nas necessidades reais e atuais da gestão de saúde local.

### RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos / materiais permanentes com recursos de saldos remanescentes da Proposta Nº 23132.211000/1190-03 para o município de São João do Piauí/PI.



2. Aprovar o Projeto de Reprogramação do Saldo Financeiro da Conta de Investimento para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente da Proposta Nº 23132.211000/1200-02 para município de São João do Piauí.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 376/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 133/2021, da Prefeitura Municipal de Caráúbas, Processo SEI – 00012.019320/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Caráúbas/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Caráúbas/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 379/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- d) A Recomendação CIR Cocais Nº 005/2021, de 29 de outubro de 2021, que recomenda a aprovação projeto de aquisição de equipamentos / materiais permanentes com recursos de saldos remanescentes das propostas Nº 11694.167000/1160-02, Nº 11694.167000/1130-21 e Nº 11694.167000/1160-01 do município de Pedro II;
- e) A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pedro II Nº 07/2021, de 29 de outubro de 2021, que aprovou a apreciação do projeto supracitado;

- f) A apresentação da proposta em plenário da CIB/PI, com justificativas técnicas bem como argumentos de ordem administrativa fundamentados nas necessidades reais e atuais da gestão de saúde local.

### RESOLVE:

3. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos / materiais permanentes com recursos de saldos remanescentes das propostas Nº 11694.167000/1160-02, Nº 11694.167000/1130-21 e Nº 11694.167000/1160-01, para o Município de Pedro II/PI.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 384/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício Nº 234/2021, da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, o qual solicita a retificação do Ofício GAB/PMA 212/2021, que abordou a utilização do rendimento do recurso de investimento oriundo do Ministério da Saúde/MS para a Atenção Básica do município de Angical do Piauí, referente às Propostas nº 00665671000117703, 00665671000117702 e 00665671000117701;
- b) A apresentação em plenário da CIB/PI, pela gestão municipal, da justificativa de retificação do item 5 da Resolução CIB/PI Nº 327/2021, por se afigurar a expressão “saldo remanescente” mais adequada aos regramentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

1. Revogar o Item 5 da Resolução CIB/PI Nº 327/2021, de 11 de outubro de 2021.
2. Dar ciência da utilização do saldo remanescente de investimento oriundo do Ministério da Saúde/MS para a Atenção Básica, referente às Propostas nº 00665671000117703, 00665671000117702, 00665671000117701 pelo município de Angical do Piauí.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRADE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 385/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Emenda de Bancada Nº 71190006, a qual destinou recursos orçamentários à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) no valor de R\$ 11.200.232,00 (onze milhões, duzentos mil e duzentos e trinta e dois reais), sendo utilizado o valor de R\$ 8.975.556,00 (oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), através da proposta 062066590001/21-011 (aquisição de ambulância Tipo A - simples remoção), com finalidade de melhorias no sistema de saúde dos municípios de: Amarante, Barreiras, Batalha (2), Bela Vista, Boa Hora, Dom Expedito Lopes, Cabeceiras, Canto do Buriti (2), Caridade, Cristino Castro, Esperantina (2), Fronteiras, Gilbués, Guaribas, Hugo Napoleão, Jatobá, Joaquim Pires, Jose de Freiras, Juazeiro, Lagoa de São Francisco, Miguel Alves, Monte Alegre, Murici dos Portelas, Passagem Franca, Picos, Pio IX, Valença (2) e Massapê;
- O Ofício OFDMS Nº 129/2021, do Deputado Federal Merlong Solano Nogueira, o qual informa sobre a retificação do Ofício OFDMS Nº 121/2021, referente a alterações na destinação de ambulâncias adquiridas através emenda supracitada.

### RESOLVE:

- Dar ciência das alterações na destinação de ambulâncias dos seguintes municípios:

Valença: 01 (uma) ambulância para o Hospital de Valença

01 (uma) ambulância para o município de Capitão de Campos;

Batalha: 01 (uma) ambulância para o município de Batalha

01 (uma) ambulância para o município de Nazária;

Canto do Buriti: 01 (uma) ambulância para o município de Canto do Buriti

01 (uma) ambulância para o município de Sigefredo Pacheco;

Esperantina: 01 (uma) ambulância para o Hospital de Esperantina

01 (uma) ambulância para o município de Nossa Senhora de Nazaré;

Picos: 01 (uma) ambulância para o Hospital de Picos.

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 386/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário da CIB-PI, da Proposta de Regulamentação do Incentivo Financeiro às Atividades de Registro de Vacina no Estado do Piauí.

### RESOLVE:

- Aprovar o repasse do Fundo Estadual de Saúde aos municípios do Estado do Piauí, na forma de incentivo financeiro à atividade de registro vacinal, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) com prazo de 60 dias, referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, contados da data da publicação desta resolução, por cada aplicação vacinal devidamente cadastrada no SIS-PNI, seja ela referente à primeira, segunda ou terceira DOSE da campanha de vacina contra a COVID-19.
- Aprovar que o parâmetro inicial para cômputo das atividades de cadastramento seja o número de doses cadastradas na data da publicação da presente resolução.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 387/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário feita pelo Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade (SUGMAC), esclarecendo a necessidade de implantação do Serviço de Neurocirurgia nas cidades de Parnaíba/PI, situada no Território de Desenvolvimento Planície Litorânea e na cidade de Picos/PI, situada no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas;
- A Proposta de implantação do Serviço de Neurocirurgia no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), na cidade de Parnaíba/PI e no Hospital Regional Justino Luz, na cidade de Picos/PI.

### RESOLVE:

- Aprovar a implantação do Serviço de Neurocirurgia no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), na cidade de Parnaíba/PI, contemplando a Macrorregião de Saúde Litoral e no Hospital Regional Justino Luz, na cidade de Picos/PI, contemplando a Macrorregião de Saúde Semiárido.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 388/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- c) O disposto no Ofício Nº 0232/2021, da Prefeitura Municipal de Itaueira, Processo SEI – 00012.012014/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao custeio da reforma do Hospital Daniel Carlos de Andrade, no município de Itaueira/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- d) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

3. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao custeio da reforma do Hospital Daniel Carlos de Andrade, no município de Itaueira/PI.
4. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 389/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 0232/2021, da Prefeitura Municipal de Itaueira, Processo SEI – 00010.004389/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à aquisição de equipamentos para instalação de uma sala de estabilização no Hospital Daniel Carlos de Andrade, no município de Itaueira/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à aquisição de equipamentos para instalação de uma sala de estabilização no Hospital Daniel Carlos de Andrade, no município de Itaueira/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 390/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 175/2021-GAB, da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, Processo SEI – 00012.019501/2021-63, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Vila Nova do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Vila Nova do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 391/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);
- c) A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
- d) A Proposta Nº 13770.8020001/21-001, referente à aquisição de veículo de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Novo Oriente/PI.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Novo Oriente/PI, para aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de novembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADASILVAMOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GDPG Nº 626/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG Nº 044/2021, de 24 de novembro de 2021 e o disposto no processo SEI nº 00303.003070/2021-48.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** para atuar em regime de acumulação junto à 13ª Defensoria Pública Criminal, pelo período de 02 de dezembro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 044/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 627/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG Nº 044/2021, de 24 de novembro de 2021 e o disposto no processo SEI nº 00303.003070/2021-48.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **GISELA MENDES LOPES** para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública Criminal, pelo período de 03 de dezembro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 044/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 628/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA GDUC Nº 046/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, Titular da 3ª Defensoria Pública Cível da

Capital e **Diretor das Defensorias de Núcleos Especializados**, para substituir a Defensora Pública **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto à Diretoria de Primeiro Atendimento, no período de 06 a 15 de dezembro de 2021, em razão do gozo de férias regulamentares desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 629/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI Nº: 00303.002706/2021-34 e a PORTARIA Nº 208/2021 – CGDPE;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, tanto na 2ª Defensoria Pública de Família da Capital quanto na Diretoria Cível, no dia 15 de dezembro de 2021, em razão do gozo de folga compensatória desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 630/2021

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 040/2021/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 07.875.146/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 70 (setenta) cadeiras (giratório espaldar médio com encosto em tela e sem apoio para cabeça), peso até 140 KG, incluindo montagem, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2021.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**  
*Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício*

## PORTARIA GDPG Nº 631/2021

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO o constante no art. 15 no seu § 8º**, ao qual estabelece a formação de comissão, de no mínimo, 3 (três) membros, para recebimento de material referente aos contratos que seu valor total seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 353998-9 e CPF nº 045.995.163-76, a servidora **SAMMYA SANTOS CASTRO**, matrícula nº 321.662-4 e CPF nº 287.461.553-68 e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para comporem a comissão que tem como finalidade o recebimento dos equipamentos de informática para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades estabelecidos no **Contrato nº 039/2021/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2021.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**  
*Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício*

**ERRATA:** No Diário Oficial. Nº 257, de 01 de dezembro de 2021, pág. 21 referente ao Ofício GDPG Nº 285/2021.

## Portaria GDPG Nº 623/2021

Onde se lê:

[...] com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2021, até ulteriores deliberações.

Leia-se:

[...] com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2022, até ulteriores deliberações.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral do Estado Piauí*

Of. 286

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 210/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2021.

**A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar comissão para Tomada de Conta Especial, relação à TC 001/2016 - Associação Quilombola da Comunidade de Barrinha.

**Art. 2º** Designar como membros da comissão os servidores:

- Francisco Moacir Parentes Ribeiro - CPF 055.131.753-12 – Matrícula: 339505-7;
- Débora Amorim Santos Macedo – CPF 050.319.383-99 – Matrícula: 339585-5;
- Maria Gorette da Silva Freire – CPF 131.312.143-68 – Matrícula: 005686-3

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se,

Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF  
Of. 1627

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 211/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 02 de dezembro de 2021.

**A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar como membros da Secretaria de Agricultura Familiar – SAF-PI que terão acesso à plataforma do e-Social os **02 (dois) seguintes membros:**

- I) JAYRA KELLY DA SILVA CARDOSO MATRÍCULA. 355830-4**
- II) ENEDINA VERAS DE MELO MATRÍCULA. 355754-5.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1628



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1721/2021

Teresina(PI), 02 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1679/2021	UNIÃO	UNID. ESC. EZEQUIAS COSTA (NOVO NILO)	CESSAR PORT. 0220/19 DE DIRETOR(A)	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	421.210.783-04
1689/2021	UNIÃO	UNIDADE ESCOLAR FILINTO REGO	CESSAR ITEM II DA PORT. 1029/18 DE SECRETÁRIO(A)	THAIS MARIA SOUSA SILVA	081.265.093-09
1690/2021	UNIÃO	UNIDADE ESCOLAR FILINTO REGO	CESSAR PORT. 473/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EMANUELLY MARIA COUTINHO SILVA	064.361.973-97
1691/2021	TERESINA	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1126/19 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	THASSIA RAYZA CARVALHO CABRAL LINHARES	039.463.323-74
1709/2021	DOMINGO MOURÃO	UNID. ESC. MARIA ISAIAS DE JESUS	CESSAR PORT. 0646/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DIEL DE BRITO PAIVA	335.569-1
1711/2021	PARNAGUÁ	UNIDADE ESCOLAR ARISTIDES PEREIRA SOUSA	CESSAR PORT. 1573/21 DE SECRETÁRIO(A)	ADRIANA FERREIRA E SILVA	008.577.433-25
1713/2021	TERESINA	CEJA PROFª SHIRLEY COSTA E SILVA – 19ª GRE	CESSAR PORT. 0169/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOARES DO MONTE	110.530-2
1715/2021	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ÁTILA LIRA	CESSAR PORT. 2488/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELINEIDE LOPES DA SILVA	106.738-9

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1638/2021	JUREMA	UNIDADE ESCOLAR ENSINO MÉDIO DE JUREMA	CESSAR PORT. 1482/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FERNANDES PEREIRA NUNES	320.953-9
1685/2021	CABECEIRAS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR VENÂNCIA LAGES VELOSO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LEIANE MARIA EVANA DE MELO	179.053-6
1688/2021	PICOS	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES	CESSAR PORT. 878/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEIDIANE MARIA DE SOUSA	171.327-2
1689/2021	UNIÃO	UNIDADE ESCOLAR FILINTO REGO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ISADORA BORGES DE ARAÚJO	072.554.343-47
1690/2021	UNIÃO	UNIDADE ESCOLAR FILINTO REGO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PEDRO OLIVEIRA SILVA	030.555.373-94
1696/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR POLIVALENTE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – 21ª GRE	CESSAR PORT. 0525/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	PEDRO AFONSO DE ALMEIDA BARBOSA	080.528-9
1701/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO – 19ª GRE	CESSAR PORT. 1573/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SOUSA	005.230.873-14
1710/2021	DOMINGO MOURÃO	UNID. ESC. MARIA ISAIAS DE JESUS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	022.517.323-90
1712/2021	PARNAGUÁ	UNIDADE ESCOLAR ARISTIDES PEREIRA SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	BEATRIZ AZEVEDO SILVA	048.062.013-08
1713/2021	TERESINA	CEJA PROFª SHIRLEY COSTA E SILVA – 19ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	KARLA SIMONE CRAVEIRO DA SILVA CASTELO BRANCO	198.327-0
1714/2021	BENEDITINOS	UNIDADE ESCOLAR LUIZ ALVES DE ALMEIDA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALLEX RANIELLY DE CARVALHO	200.075-0
1720/2021	UNIÃO	UNID. ESC. EZEQUIAS COSTA (NOVO NILO)	DESIGNAR DIRETOR(A)	RONAYLDO REGO SILVA	868.245.203-06

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

**Of. 185**

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1723/2021

Teresina(PI), 02 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0096/2019, de 24 de junho de 2019 (2989514);

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle de gestão, no âmbito desta unidade gestora:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maricélia Dantas Coutinho	158325-5
Maria do Rosário A. Rosa	108011-3
Ruth da Silva P. de Meneses	071981-1
Luzaneide Maria Reis Rodrigues Morais	093218-3
Francivaldo Sousa de Queiroz	355780-4
Geniele Marques Pereira	355804-5
Adriana Cruz Oliveira	355783-9
Leda Barros Moura	198314-8
Gerson dos Santos Sobrinho	354556-3
Maria do Amparo Bezerra do Nascimento	355753-7
Sheila Merly Ferraz	355750-2
Carlos Richard Oliveira do Nascimento	357103-3

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 186**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1718/2021

Teresina(PI), 01 de dezembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 197/2021, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Nº 197/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a empresa EDITORA SOLER EDIÇÃO DE LIVROS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, que trata da aquisição de Livros Didáticos de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no bojo da Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
Conceição de Maria Andrade Sousa Silva	GESTORA	084563-9	515.111.183-34	conceicaosilva02@seduc.pi.gov.br
Maria Eloíza da Silva Monteiro	FISCAL	071648-X	350.053.513-53	mariamonteiro@seduc.pi.gov.br

Naianna Sousa de Castro	FISCAL	804504-7	657.239.613-49	naianacastro@seduc.pi.gov.br
Nerivelda Ribeiro da Silva	SUPLENTE	105198-9	681.567.155-00	neriveldasilva@seduc.pi.gov.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 01 de dezembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 1019**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1702/2021

Teresina(PI), 26 de novembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 187/2021, referente ao Shopping

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 187/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa F G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da contratação de empresa para reprodução gráfica de livro paradidático em quadros - HQ "As Aventuras de Otacilio e a Convivência com o semiário".

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
Dante Gomes Galvão	GESTOR	232564-x	923.929.623-91	dantegalvao@seduc.pi.gov.br
Ivone de Silva Vitor	FISCAL	233051-2	721.999.893-72	ivonevitor@seduc.pi.gov.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 401**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1702/2021

Teresina(PI), 26 de novembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 187/2021, referente ao Shopping

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 187/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa F G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da contratação de empresa para reprodução gráfica de livro paradidático em quadradinhos - HQ "As Aventuras de Otacilio e a Convivência com o semáforo".

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
Dante Gomes Galvão	GESTOR	232564-x	923.929.623-91	dantegalvao@seduc.pi.gov.br
Ivone de Silva Vitor	FISCAL	233051-2	721.999.893-72	ivonevitor@seduc.pi.gov.br

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e débitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 26 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 401**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI**

Portaria Nº 187, de 03 de dezembro de 2021

**O Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos no uso de suas competências legais previstas no art. 8º-B, incisos I, II, IV, VI e VII c/c art. 6º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005,**

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 20/PGE/REP/BSB/21, DA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BRASÍLIA,

CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DO RECESSO DO PODER JUDICIÁRIO, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO A 06 DE DEZEMBRO DE 2021 A 06 DE JANEIRO DE 2022,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, DA PORTARIA Nº 64, DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DATADA DE 16.03.2020, QUE DETERMINA UM REVEZAMENTO EM REGIME DE PLANTÃO ALUSIVO AO RECESSO JUDICIÁRIO ABRANGIDO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO E 6 DE JANEIRO.

Considerando o constante dos autos do processo nº 00003.004649/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado – Dr. Leomar de Melo Quintanilha Júnior para responder por todo o expediente da Procuradoria Regional de Brasília durante o período de recesso do Poder judiciário, de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 03 de dezembro de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)  
Fernando Eulálio Nunes  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos  
**Of. 879**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**

**Portaria Nº 492, de 30 de novembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** teor dos autos do Processo SEI nº 00019.019933/2021-12, que versa sobre lotação de servidor;

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor **ZACARIAS REGO SANTOS LOPES**, Prestador de Serviço, matrícula nº 131.646-0, oriundo da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, no 9º Distrito Policial, desta capital, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**RUBENS DASILVAPEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
**Of. 4105**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 107/2021

Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 201/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS nº 198/2018, ao estabelecimento atacadista da empresa **ANA PAULA PIRES CABRAL ME**, inscrito no CAGEP sob nº **19.539.788-6**, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**OSUPERINTENDENTE DARECEITADASECRETARIADA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 504/2021 (SEI 2907057), de 24/11/2021, emitido em face do Processo nº 00009.024147/2021-48, de 29/10/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 201/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS nº 198/2018 ao estabelecimento da empresa **ANA PAULA PIRES CABRAL ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.539.788-6, e no CNPJ/MF sob nº 20.067.418/0001-23, localizado na Rua Sete de Setembro, 1845/Sul, Bairro Vermelha, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI),  
24 de novembro de 2021.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente da Receita

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 108/2021

Prorrogar o credenciamento em Regime Especial aprovado pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 85/2021, que credencia o estabelecimento da empresa **CARVALHO & BITTENCOURT LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.684.684-6**, para operar na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 511/2021 (SEI 2946355), de 29/11/2021, emitido em face do Processo nº 00009.021695.2021-16, de 22/09/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Regime Especial aprovado pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 85/2021, que credencia o estabelecimento da empresa **CARVALHO & BITTENCOURT LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.684.684-6, e no CNPJ/MF sob nº 03.786.121/0007-94, localizado na Avenida Henry Wall de Carvalho, 4305, Galpão 02, Bairro Triunfo, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, não gera direito adquirido, podendo ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI),  
29 de novembro de 2021.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente da Receita



## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 324/2021

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação à empresa **MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO**, CAGEP **19.491.553-0**, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 321/2021 (SEI 2909330), de 25/11/2021, emitido em face do Processo nº 0009.024592/2021-16, de 05/11/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.491.553-0 e no CNPJ/MF sob o nº 13.438.405/0001-58, localizada na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, 2720, Galpão 02, Alto Santa Maria, Parnaíba – Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Ficam revogados os efeitos fiscais da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 265/2021 a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente da Receita

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 325/2021

Prorrogar o Regime Especial que credencia o estabelecimento da empresa **J H VIEIRA MAGALHAES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº **19.649.211-4**, para operar na forma prevista nos arts. 813-T a 813-Z, do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 323/2021 (SEI 2911452), de 24/11/2021, emitido em face do Processo nº 00009.024566/2021-80, de 05/11/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Regime Especial aprovado pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 97/2021, que credencia o estabelecimento da empresa **J H VIEIRA MAGALHAES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.649.211-4, e no CNPJ/MF sob nº 34.513.439/0001-30, localizado na Av. Henry Wall de Carvalho, 6834, Loja C, Distrito Industrial, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-T a 813-Z do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2021.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 328/2021**

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação à empresa **MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CAGEP **19.687.304-5**, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 322/2021 (SEI 2910550), de 25/11/2021, emitido em face do Processo nº 0009.024460/2021-86, de 04/11/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.687.304-5, e no CNPJ/MF sob nº 05.306.646/0002-04, localizado na Rua Celso Pinheiro, 1429, bairro Cristo Rei, em Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Ficam revogados os efeitos fiscais da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 257/2021 a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 25 de novembro de 2021.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 331/2021**

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 95/2019**, concedido pela **Portaria SUPREC nº 146/2019**, ao estabelecimento da empresa **ADM DO BRASIL LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.465.408-7**.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 05;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GSF Nº 238/2019, de 04 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 282/2019, constante no Processo nº 00009.022543/2021-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30 de novembro de 2022, o **Regime Especial nº 095/2019**, concedido pela **Portaria SUPREC nº 146/2019**, ambos de 11 de novembro de 2019, e prorrogado pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 24/2021, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária ADM DO BRASIL LTDA, estabelecida na Rua Desembargador Amaral, nº 1709, 1º Andar, Sala 02, Centro, município de Corrente – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.003.402/0081-50 e no CAGEP sob o nº 19.465.408-7 para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de milho, milheto, soja e sorgo, na forma da Portaria GSF Nº 238/19, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso nas hipóteses previstas no art. 247 do Decreto nº 13.500/2008 - RICMS, ou cancelado, de ofício, nas situações elencadas no art. 4º da Portaria GSF Nº 238/2019

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 291/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente da Receita  
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

Of. 589

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 035/2021

Teresina, 02 de dezembro de 2021.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica".

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2021,

**CONSIDERANDO** as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n.º 00009.025567/2021-41, 00009.025884/2021-68, 00009.025919/2021-69 e 00009.026126/2021-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Ficam alterados os itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de dezembro de 2021, exceto em relação ao Anexo II, cuja vigência é a partir de 01/12/2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 02 de dezembro de 2021.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**ANEXO I (ATNOR 035/21)**

“

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
<b>TABELA 3 - APERITIVO E RUM</b>			
(...)			
425	BEB. ALC. MISTA PARATUDO CITRUS LATA 269ML	UND	4,10
<b>TABELA 6 - ESPUMANTE</b>			
(...)			
604	ESPUMANTE ROSÉ VINHEDOS DO VALE GARRAFA 750ML	UND	29,00
605	ESPUMANTE ROSÉ VINHEDOS DO VALE BRUT GARRAFA 750ML	UND	29,00
606	ESPUMANTE VINHEDOS DO VALE BRANCO DEMI SECO GARRAFA 750ML	UND	29,00
607	ESPUMANTE ALISIOS BRUT GARRAFA 750ML	UND	41,00
608	ESPUMANTE ROSÉ ALISIOS BRUT GARRAFA 750ML	UND	41,00
<b>TABELA 7 - VINHO</b>			
(...)			
5584	VINHO VINHEDOS DO VALE BRANCO SUAVE GARRAFA 750ML	UND	13,85
5585	VINHO VINHEDOS DO VALE ROSÉ SUAVE GARRAFA 750ML	UND	13,85
5586	VINHO TINTO LA GRUPO RED BLEND GARRAFA 750ML	UND	22,00
5587	VINHO BRANCO LA GRUPO WHITE DRI SELECCION GARRAFA 750ML	UND	22,00
5588	VINHO TINTO LA GRUPO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750	UND	24,00
5589	VINHO BRANCO LA GRUPO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	24,00
5590	VINHO TINTO LA GRUPO MALBEC GARRAFA 750ML	UND	24,00
5591	VINHO ROSÉ LA GRUPO ROSE GARRAFA 750ML	UND	22,00
5592	VINHO TINTO LA GRUPO TORRONTES SELECCION GARRAFA 750ML	UND	25,00
5593	VINHO TINTO PUNTA NEGRA CABERNET SALVIGNON GARRAFA 750ML	UND	30,00
5594	VINHO TINTO PUNTA NEGRA TRADICION MALBEC GARRAFA 750ML	UND	30,00
5595	VINHO TINTO PUNTA NEGRA RESERVA TRADICION MALBEC GARRAFA 750ML	UND	47,00
5596	VINHO BRANCO VIBRA FRISANTE GASEIFICADO LATA 269ML	UND	10,00
5597	VINHO DE MESA VIBRA BRANCO MEIO LATA 269ML	UND	11,00

5598	VINHO ROSÉ VIBRA LATA 269ML	UND	13,00
5599	VINHO BRANCO VIBRA DRINKS BELLINI PESSEGO LATA 269ML	UND	15,00
5600	VINHO BRANCO VIBRA DRINKS SPRITZ LATA 269ML	UND	15,00
5601	VINHO BRANCO ALISIOS PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	41,00
5602	VINHO TINTO VALLE DE ATACAMA RED BLEND GARRAFA750ML	UND	25,00
5603	VINHO TINTO VALLE DE ATACAMA CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	27,00
5604	VINHO BRANCO VALLE DE ATACAMA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	28,00
5605	VINHO TINTO VALLE DE ATACAMA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	27,00
5606	VINHO TINTO VALLE DE ATACAMA MERLOT GARRAFA 750ML	UND	27,00
5607	VINHO TINTO ANCIANO CLASSICO TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	35,00
5608	VINHO TINTO ANCIANO CLASSICO GARNACHA GARRAFA 750ML	UND	41,00
5609	VINHO TINTO ANCIANO CRIANZA 2 ANOS TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	51,00
5610	VINHO TINTO ANCIANO MATURED TEMPRANILLO 10 ANOS GARRAFA 750ML	UND	68,00
5611	VINHO TINTO ANCIANO RESERVA 4 ANOS VALDEPENAS GARRAFA 750ML	UND	64,00
5612	VINHO TINTO PETIT VERUM GARNACHA GARRAFA 750ML	UND	48,00
5613	VINHO TINTO PETIT VERUM TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UND	48,00
5614	VINHO TINTO PETIT VERUM VERDEJO GARRAFA 750ML	UND	48,00
5615	VINHO BRANCO TANGGIER ESPUMANTE BRUT GARRAFA 750ML	UND	36,00
5616	VINHO ROSÉ TANGGIER ESPUMANTE BRUT GARRAFA 750ML	UND	36,00
5617	VINHO TINTO CONCHEGO RED WINE BAG IN BOX 3L	UND	75,00
5618	VINHO BRANCO CONCHEGO WHITE WINE BAG IN BOX 3L	UND	75,00
5619	VINHO ROSÉ CONCHEGO WINE BAG IN BOX 3L	UND	75,00
5620	VINHO TINTO CAVE DE LADAC GARRAFA 750ML	UND	30,00
5621	VINHO BRANCO CAVE DE LADAC BLANC GARRAFA 750ML	UND	30,00
5622	VINHO TINTO CAVE DE LADAC CABERNET VALVIGNON GARRAFA 750ML	UND	33,00
5623	VINHO TINTO CAVE DE LADAC MERLOT GARRAFA 750ML	UND	33,00
5624	VINHO ROSE CAVE DE LADAC ROSE GARRAFA 750ML	UND	37,00
5625	VINHO BRANCO CAVE DE LADAC CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	42,00
5626	VINHO TINTO CAVE DE LADAC PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	46,00
5627	VINHO BRANCO CAVE DE LADAC SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	42,00
5628	VINHO ROSÉ VIVID GARRAFA 750ML	UND	47,00
5629	VINHO BRANCO AB IMIS BRANCO GARRAFA 750ML	UND	30,00
5630	VINHO TINTO AB IMIS ROSSO GARRAFA 750ML	UND	31,00
5631	VINHO TINTO AB IMIS SANGIOVESSE GARRAFA 750ML	UND	31,00
5632	VINHO BRANCO AB IMIS PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UND	40,00
5633	VINHO TINTO CASTELLANI MATURO CHIANTI GARRAFA 750ML	UND	48,00
5634	VINHO TINTO CASTELLANI MATURO PRIMITIVO GARRAFA 750ML	UND	54,00
5635	VINHO TINTO MATURO MONTEPULCIANO D'ABRUZZO GARRAFA 750ML	UND	49,00
5636	VINHO TINTO PORTADA WINEMAKER'S BLENDE GARRAFA 750ML	UND	43,00
5637	VINHO BRANCO PORTADA WINEMAKER'S GARRAFA 750ML	UND	43,00
5638	VINHO ROSÉ PORTADA WINEMAKER'S GARRAFA 750ML	UND	43,00
5639	VINHO TINTO PORTADA RESERVA GARRAFA 750ML	UND	55,00

**ANEXO II (ATNOR 035/21)**

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
<b>TABELA 1 - CERVEJA</b>			
(...)			
823	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 410ML - PACK 15 UNID	UND	39,34
825	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 410ML - PACK 15 UNID	UND	39,34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ -  
CBMEPI-PI

## Portaria Nº 171, de 01 de dezembro de 2021

Designação de Gestor do Contrato nº 004/2021, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SEADPREV e a empresa LP TOTAL SERVIÇO MECANICOEIRELI-ME.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, item 1, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Major QOBM/Comb. (GIP 10.12805) **EDILSON Soares Lima**, matrícula nº 127134-2, Gestor do Contrato do nº 004/2021, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SEADPREV e a LP TOTAL SERVIÇO MECANICOEIRELI-ME, CNPJ: 10.845.808/0001-48, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato.

**Art. 2º** - O acompanhamento, a fiscalização e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)

## Portaria Nº 172, de 01 de dezembro de 2021

Designação de Fiscal do Contrato nº 004/2021, firmado entre o Estado do Piauí, or intermédio da SEADPREV e a empresa LP TOTAL SERVIÇO MECANICOEIRELI-ME.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (GIP 10.9352) **Antônio Luís DEOLINDO do Nascimento**, matrícula nº 015348-6, Fiscal do Contrato nº 004/2021, firmado entre o Estado do Piauí, por intermédio da SEADPREV e a empresa LP TOTAL SERVIÇO MECANICOEIRELI-ME, CNPJ: 10.845.808/0001-48, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato;

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI  
(Assinado eletronicamente)  
Of. 788

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 107/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando, a publicação da Nota Técnica nº 03/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que prescreve as orientações para o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, entre as quais o cumprimento de fases e a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais:

- **GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO – Presidente CPL/ADH – matrícula nº 341086-2;**
- **CAMILA BEZERRA DE SOUSA MARTINS – Membro CPL/ADH – matrícula nº 355469-4;**
- **ELDA MARIA DE CARVALHO LOPES – DIR. ADM. FINANCEIRA – matrícula nº 146318-7;**
- **ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA – DIR. DE REG. FUNDIÁRIA – matrícula nº 339.679-7;**
- **JOSÉ CARVALHO MATOS – matrícula nº 146208-3;**
- **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO – matrícula nº 342570-3;**
- **JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO – matrícula nº 344313-2.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 108/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 de que trata do pagamento sem contrato por via indenizatória, sendo necessária a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;

CONSIDERANDO os relevantes serviços de locação de veículos prestados pela EMPRESA ARAUJO E BORGES LTDA., junto a esta ADH-PI;

### RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar o empregado **NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO** – matrícula nº 339340-2, para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 1º de dezembro de 2021.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral  
Of. 1051



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490

Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 185, de 30 de novembro de 2021

Nomeação de Fiscal da **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, através do instrumento de Nota de Empenho, na forma do Artº 62 da Lei 8.666/93, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa **IMPRESSÃO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como fiscal da **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, através do instrumento de Nota de Empenho, na forma do Artº 62 da Lei 8.666/93, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa **IMPRESSÃO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA** com CNPJ Nº 10.433.267/0001-26, os servidores: **Diego Castro Silva** CPF nº **015.806.323-60**, como Fiscal Titular e; **Antonio Gilson Leopoldo Feitosa**, CPF nº 274.687.553-53, como Fiscal Substituto, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução da mencionada contratação, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da SEPLAN/PI**.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

**Of. 1443**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490

Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 189, de 01 de dezembro de 2021

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 029/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a empresa **SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELLI**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001577/2021-92, torna pública a Portaria abaixo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº 29/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a empresa **SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELLI**, CNPJ nº 30.227.261/0001-00, os servidores: **NEYVAN ARAÚJO SANTOS**, CPF nº **658.288.523-53**, como fiscal titular e, **FRANCISCO OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF nº **274.383.093-04**, como substituto do Fiscal, ambos para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos para implantação de Sistema de Segurança por monitoramento de vídeo, com serviços de instalação e infraestrutura.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Of. 1444**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Têrreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490

Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 190, de 01 de dezembro de 2021

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 30/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nºs 17.083/2017 e nº 13.860/2009, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 30/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA com CNPJ Nº 51.536.795/0006-00, os servidores: **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 846.442.143-53, como Fiscal Titular e; **JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO**, CPF nº 274.913.743-87, como Fiscal Substituto, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto Aquisição de GPS/COLETOR DE DADOS PARA MAPEAMENTO/GIS para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, nos moldes do Acordo de Empréstimo BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, de acordo as especificações constantes no Termo de Referência.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Têrreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490

Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 191, de 01 de dezembro de 2021

Constituição de Comissão Técnica e Nomeação de Membros para o Recebimento de Equipamentos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/20211 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei em atendimento em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: Marcos Pereira da Silva, CPF nº 846.442.143-53, Joaquim Marques da Silva Filho, CPF nº 274.913.743-87 e Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº 226.257.633-53, para constituir a **Comissão de Recebimento de equipamentos: GPS/COLETOR DE DADOS PARA MAPEAMENTO/GIS**, oriundo do **Contrato nº 30/2021**, firmado entre essa **Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI** e a empresa **SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 51.536.795/0006-00, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e, em conformidade com o processo licitatório na modalidade SHOPPING Nº 018/2021 - Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR.

Art. 2º - Para os fins descritos no § 8º, do artigo 15 e do artigo 73 da Lei 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento dos equipamentos e serviços (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, rever e rejeitar materiais, serviços, documentos, recursos; expedir e receber termos, aceitações, notificações e recursos), conferindo as quantidades, qualidades empregadas nos objetos e serviços a serem adquiridos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

**Of. 1447**

PORTARIA Nº 06/21 PIAUÍPREV

03 DE DEZEMBRO DE 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA/UNAFIN Nº. 102/2021.

Teresina (PI), 03 de dezembro 2021.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 102/2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 102/2021 o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 940.907.777-04, Matrícula nº. 0315748-2, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 102/2021 a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP e como substituta a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.448.873-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

**I - Contrato nº. 102/2021 – FK GRUPO S/A, CNPJ nº 55.088.157/0001-02**, assinado em 03 de dezembro de 2021.

**II - Objeto:** Aquisição de Mobiliários em Geral para atender as necessidades da Sede, Postos Fiscais, Unidades de Atendimento e do Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária – GRINCOT da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, bem como da Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado - CGE. Vencedora do Lote 07 da Licitação (850339).

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual  
Superintendente de Administração Financeira, Logística e  
Tecnologia da Informação - SUPAFT  
Matrícula nº. 0092586-1

Of. 304

**DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/ 2021 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016 e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
06/2020- PIAUÍPREV	<b>EMPRESA</b> <b>LIMPSEV LTDA</b>  CNPJ: 07.194.788/0001-73	CONTRATAÇÃO (ÕES) DE PESSOAS JURÍDICAS(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXI, XXXII, XXXVI/2021, decorrentes do Pregão sob forma Eletrônica nº008/2020-DL/SLC/SEADPREV.	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	MAT. 33952-6 CPF: 498.624.133-87

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
Presidente da Fundação Piauí Previdência  
**Of. 6244**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2430, de 03 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Remover o servidor **Ilberto Pereira da Silva**, Agente Administrativo-I, Matrícula funcional nº 003997-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP/ETSUS, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 6167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 60/2021

Teresina-PI, 03 de dezembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS SANITÁRIAS A SEREM ADOTADAS NA REALIZAÇÃO DA 70ª EXPOAPI NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU ARCOVERDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretária de Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, Sra. Simone Pereira de Farias Araújo, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual nº 20.290, de 28 de novembro de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus durante a realização da 70ª EXPOAPI;

**CONSIDERANDO** a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam adotadas, durante a realização da 70ª EXPOAPI, as seguintes medidas sanitárias excepcionais voltadas ao enfrentamento à COVID-19:

I – o uso obrigatório de máscaras e distanciamento social mínimo durante a realização do evento, em estrita observância aos protocolos específicos de medidas higiênico-sanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal;

II – apresentação obrigatória do “passaporte de vacinação” completo, correspondente à aplicação de, no mínimo, 02 (duas) doses ou dose única das vacinas contra o SARS-CoV-2, de acordo com o cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde à idade do indivíduo, a partir de 12 (doze) anos de idade;

III – Os estabelecimentos comerciais (bares, barracas, trailers, restaurantes e estabelecimentos similares), poderão funcionar desde que obedeçam às recomendações sanitárias constantes no Protocolo Específico nº 021/2020 e no Decreto Estadual nº 20.290, de 28 de novembro de 2021, em especial a disponibilização de álcool 70% para os colaboradores e clientes;

IV – Para efeitos de controle e cumprimento das normas adotadas por esta portaria, o acesso principal ao parque de exposição Dirceu Arcoverde deverá ocorrer através da entrada em frente a BR-343;

V – O acesso de entrada para os animais, expositores, tratadores e competidores ocorrerá através da lateral do parque de exposição Dirceu Arcoverde, com os devidos controles pela organização do evento;

VI – A organização do evento deverá realizar cadastro como forma de controle de todos os expositores, tratadores de animais e competidores que comparecerem ao evento, no período de até 15 (quinze) dias após a finalização do evento, para acompanhamento epidemiológico da COVID-19;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Simone Pereira de Farias Araújo**  
Secretária de Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí  
Of. 834

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE JUVENTUDE DO ESTADO  
DO PIAUÍ - COJUV-PI

PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 07/2021

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI**, no uso de suas atribuições legais considerando o **Decreto Estadual nº 15.093/13**,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como GESTOR, e o servidor JOSÉ VENÍCIO MOURA JUNIOR, Matrícula Nº 339460-3 como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI junto a EMPRESA LIMPSEV EIRELI, Processo SEI nº 00343.000024/2021-11 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua para atendimento das necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV/PI.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de dezembro de 2021

**VICENTE GOMES DASILVA**  
Coordenador Geral – COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

Of. 108

PORTARIA COJUV/GAB/DAF Nº 09/2021

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI**, no uso de suas atribuições legais considerando o **Decreto Estadual nº 15.093/13**,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como GESTOR, e o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 339227-9 como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI junto a EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, Processo SEI nº 00343.000167/2021-22 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para fins de contratação (ões) de serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011 para atendimento das necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV/PI

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de dezembro de 2021

**VICENTE GOMES DASILVA**  
Coordenador Geral – COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

Of. 110



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 244/2021

TERESINA (PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
01/2021	AZ INFORMÁTICA LTDA	<p>Nome: LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO</p> <p>Matrícula: 349334-2</p> <p>E-mail: Lucianoaguaiar@ati.pi.gov.br</p> <p>CPF: 618.659.673-04</p> <p>Lotação: Diretoria de Tecnologia e comunicação</p>	<p>SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SIGLC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA - SEADPREV (REFERÊNCIA: BR-SEAD/PI - 33411 - CS - QCBS).</p>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>		<p><b>NOME:</b> MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES</p> <p><b>CPF:</b> 070.159.883-21</p> <p><b>EMAIL:</b> amandamarquesfernandes@gmail.com</p> <p><b>FUNÇÃO:</b> GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS</p> <p><b>MATRICULA:</b> 3554520</p> <p><b>LOTAÇÃO:</b> DIRETORIA DE CONTRATOS</p>	

**Art. 2º** Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2653

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 245/2021 TERESINA (PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa comissão especial para recebimento dos materiais do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial para acompanhar/atestar o recebimento de materiais referente a contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo.

CONTRATO: 01/2021 (SBQC) Nº01/2019/SEADPREV

CONTRATADA: AZ INFORMÁTICA LTDA  
CPNJ: 24.598.492/0001-27

COMISSÃO	LOTAÇÃO	OBJETO
<p><b>Luciano de Aguiar Monteiro</b> Matrícula: 349334-2 CPF: 618.659.673-04</p>	Diretoria de Tecnologia e Comunicação-DTC	SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SIGLC)
<p><b>Luzinete Lima Silva Muniz Barros</b> Matrícula: 072030-5 CPF: 372.591.803-15</p>	Diretoria de Licitações- SLC	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA - SEADPREV (REFERÊNCIA: BR- SEAD/PI - 33411 - CS - QCBS).
<p><b>LEDA MARIA EULALIO DANTAS LIZ COSTA</b> Matrícula: 352918-5 CPF: 006.426.023-28</p>	Diretoria de Licitações- SLC	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA - SEADPREV (REFERÊNCIA: BR- SEAD/PI - 33411 - CS - QCBS).

**Art. 2º** Os servidor designado deverá comunicar o fiscal do contrato sobre a adoção de providências à CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2651



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021	
Nº do processo SEI	00017.001577/2021-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005415 - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA
Modalidade de licitação (se for o caso)	SHOPPING Nº 16/2021 (COMPARAÇÃO DE PREÇOS)
Fundamento legal	ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575/BM
Contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101- SEPLAN
Contratado	EMPRESA SATTSEG SATELITE E SEGURANÇA INTELIGENTE EIRELLI
CNPJ/CPF do Contratado	30.227.261/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos para implantação de Sistema de Segurança por monitoramento de vídeo, com serviços de instalação e infraestrutura.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	01/12/2021
Valor global	R\$ 11.199,00
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	117
Natureza da Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00107
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO05430
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: RENATO DE OLIVEIRA MOURA

Of. 1444

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021	
Nº do processo SEI	00017.001614/2021-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005631 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GPS E LICENÇAS DE SOFTWARES
Modalidade de licitação (se for o caso)	SHOPPING Nº 18/2021 (COMPARAÇÃO DE PREÇOS)
Fundamento legal	ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575/BM
Contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101- SEPLAN
Contratado	SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	51.536.795/0006-00
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de GPS/COLETOR DE DADOS PARA MAPEAMENTO/GIS para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, nos moldes do Acordo de Empréstimo BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, de acordo as especificações constantes no Termo de Referência.
Prazo de vigência	Terá vigência da data da sua assinatura até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela SEPLAN.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	01/12/2021
Valor global	R\$ 154.000,00
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	117
Natureza da Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00114 2021NR00115
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO05494 2021RO05495
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: GUSTAVO GALANTE STREIFF

Of. 1447

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº121/2021</b>	
Nº do processo SEI	00011.001079/2020-19
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção do poço tubular da U. E. Professor Francisco Luis de Oliveira em Jatobá- PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	04/01/2022 as 09:30min
Valor global estimado	R\$ 132.290,77 (cento e trinta e dois mil duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01720

**Of. 1057**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021/SEAGRO</b>	
Nº do Processo Sei	00317.000107/2020-46
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006226
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 57/2020
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA BARBOSA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	29.187.017/0001-81
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 10.000,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA CABOCLO SINHA DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES-PI.

Prazo de Vigência	03 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	03 de dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 841.890,15 (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00358
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO05627
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Franklin Ferreira Barbosa Sousa

**Of. 830**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 02021</b>	
<b>Processo Administrativo</b>	SEI 00343.000167/2021-22
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFEPI</b>	21005552
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 007/2021 DL/SLC/SEADPREV
<b>Nome da Contratante</b>	<b>COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ da Contratante</b>	13.089.639/0001-37
<b>Nome da Contratada</b>	<b>ARAUJO E ARAUJO EMPREENDEIMENTOS LTDAEPP</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	07.721.678/0001-02
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÕES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	03/12/2021
<b>Valor global</b>	R\$ 95.760,00
<b>Órgão/unidade orçamentária</b>	110113
<b>Dotação Orçamentária</b>	2000
<b>Natureza de despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recursos</b>	100
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2021NR00047
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2021RO05616
<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante:</b> VICENTE GOMES DA SILVA  <b>Pela Contratada:</b> MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV/PI  
**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ**

**Of. 110**

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021	
Processo SESAPI	00012.000531/2021-04
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 01/2021
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ do Contratado	23.232.280/0001-69
Objeto	O objeto do presente contrato é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF – ELENCO ESTADUAL".
Vigência	12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	25/11/2021
Valor Global	O valor global do Contrato é R\$ 9.871,20 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais, vinte centavos)
Ação Orçamentária	2241
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339032
Nota Reserva	2021NR01013
Reserva Orçamentária	2021RO03817
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARLOS ANDRADE ALMEIDA DE JESUS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.051.936/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005802
Modalidade de Licitação	PE Nº 19/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Tatami Ponto Com Ltda -ME Cnpj: 14.738.425/0001-07
Objeto	Aquisição de material de consumo para Salas de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Educacional Especializado do Estado do Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	31/12/2022
Data de Assinatura	02/12/2021
Valor Global	R\$ 30.257,04 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1959 - Expansão e Melhoria do Atendimento Educacional Especializado
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – Materiais de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02174
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO0538
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Elena Yukie Konno - Representante

Of. 407

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 186/21 AO CONTRATO Nº 275/20.	
Processo SESAPI	00012.006922/2021-24
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 23/2020
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ do Contratado	11.634.235/0001-51
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 275/2020, relativo à "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS QUE PERMITAM ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES E ACOMPANHANTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS ATRAVÉS DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TFD NO ESTADO DO PIAUÍ" por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30.11.2021 a 30.11.2022.
Data da Assinatura	30.11.2021
Ação	2394
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2021NR01355
Reserva Orçamentária	2021RO05493
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LYSBELA DEMES CASTRO DE ALMENDRA FREITAS.

Of. 007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/21	
Processo Administrativo SEI	00011.051956/2021-83
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005802
Modalidade de Licitação	PE nº 019/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais n. 10.024/2019, n. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	LUIZ TADEO DAMACHI – EPP CNPJ 01.424.128/0001-45
Objeto	Aquisição de material de consumo para Salas de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Educacional Especializado do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	31/12/2022
Data de Assinatura	01/12/2021
Valor Global	R\$ 39.379,12 (trinta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1959
Fonte de Recursos	110 - Recursos do Tesouro Estadual/000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02178
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05386
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretária de Estado da Educação - PI Luiz Tadeo Damachi Representante

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021	
Nº do processo SEI	00119.000282/2021-51
Nº Automático de Contrato no SIAFEP	21004127
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA nº 092/2021
Fundamentolegal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	B S CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 26.767.222/0001-28
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA/PI - ÁREA 7.002,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRÊS) MESES
Data de assinatura do contrato	03/12/2021
Valor global	R\$ 710.764,56 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00450
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05599
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - B S CONSTRUTORA EIRELI.

Of. 2993

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUIPREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021	
Processo SEI nº	00227.002554/2021-20
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020-SEADPREV
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	EMPRESA LIMPSERV LTDA
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Contratação (ões) de pessoas jurídicas(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, conforme às atas de registro de preços nº XXI, XXII, XXXVI/2021, decorrentes do pregão sob forma eletrônica nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato (Mensal)	R\$ 33.348,80 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos).
Data de assinatura do Contrato	03/12/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00099
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2021RO05406
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

Of. 6244

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

**Edital de Credenciamento Público nº 001/2021**  
**Inexigibilidade de licitação nº 01/2021**  
**Processo Administrativo SEI nº: 00323.001619/2020-21**

**OBJETO:** Credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada do Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé, Vale do Rio Guaribas e Entre Rios conforme quantitativo e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Ato: Na data marcada a Comissão Especial de Credenciamento nomeada através da Portaria nº 095 de 12 de agosto de 2021, DOE nº 182 de 23 de agosto de 2021, pg 14, fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Após análise dos documentos, certificados atestados e proposta comercial a Comissão Especial constatou que foram habilitadas e classificadas as instituições, para o **Território Entre Rios:** Associação Comunitária dos Trabalhadores do Tamanduá - Miguel Alves - CNPJ: 86.949.484/0001-35; Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento 17 de Abril - Teresina - CNPJ: 07.910.688/0001-96, **para o Território Vale do Canindé:** Associação Comunitária da Comunidade Fortaleza Fazenda Frade - São João da Varjota - CNPJ: 04.649.561/0001-77; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Cocos - Oeiras - CNPJ: 06.261.311/0001-90; Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jurema - Santo Inácio do Piauí - CNPJ: 22.032.178/0001-57; Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-51 de Conceição do Canindé - Conceição do Canindé - CNPJ: 17.690.861/0001-41, para o **Território dos Carnaubais:** Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido - Castelo do Piauí - CNPJ: 12.353.372/0001-80, **para o Território Cocais:** Centro de Organização Comunitária e Apoio à Inclusão Social - Cocais - São João do Arraial - CNPJ: 10.573.468/0001-29; Associação de Mulheres Trabalhadoras do Coco Babaçu da Micro Região do Baixo Parnaíba - Esperantina - 06.788.965/0001-51; Associação dos Criadores de Peixe do Município de Madeiro - Madeiro - CNPJ: 07.447.615/0001-00, para o **Território Chapada Vale do Itaim:** Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos do Piauí - Patos do Piauí - CNPJ: 11.731.474/0001-20; Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Retiro - Francisco Macedo - CNPJ: 02.319.199/0001-40; Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Arapuá - Francisco Macedo - CNPJ: 05.635.581/0001-51; Associação dos Piscicultores de Francisco Macedo - Francisco Macedo - CNPJ: 10.840.340/0001-84; Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Casa Nova - Padre Marcos - CNPJ: 02.428.668/0001-60; Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Padre Marcos - Padre Marcos - CNPJ: 10.541.032/0001-58, **para o Território do Vale dos Rios Piauí e Itauçira:** Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Malhada de Candeia - Arraial do Piauí - CNPJ: 02.059.294/0001-52, **para o Território Chapada Vale do Sambito:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José - Valença do Piauí - CNPJ: 07.362.280/0001-27, **para o Território Serra da Capivara:** Associação Rural dos Irrigantes e Piscicultores do Povoado Moreira - Dom Inocêncio - CNPJ: 01.332.764/0001-47; Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Assentados Em Lisboa - São João do Piauí - CNPJ: 63.325.252/0001-00, para o **Território Vale do Rio Guaribas:** Associação dos Piscicultores de Itainópolis - Itainópolis - CNPJ: 20.461.654/0001-20; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cacimbas - Vila Nova do Piauí - CNPJ: 02.736.118/0001-08, para o **Território Chapada das Mangabeiras:** Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Gurgueia da Região Sul do Piauí - Manoel Emídio - CNPJ: 05.472.353/0001-08; Associação dos Produtores Rurais de Curral - Redenção do Gurgueia - CNPJ: 06.024.758/0001-18; Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Vão da Esquerda - Manoel Emídio - CNPJ: 23.208.859/0001-96, atingindo os critérios mínimos necessários estabelecidos no edital. Nada mais a constar, o Presidente, deu por encerrado a sessão às 13hs:04min, em seguida foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

Durval Gomes de Moura  
Presidente da Comissão de Credenciamento

De acordo:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1636



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 353/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 59/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.907/2021/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 14.361.780/0001-00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENDOPRÓTESE AÓRTICA TUBULAR  
CÔNICA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS  
NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
Valor total do contrato: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).  
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material  
Hospitalar.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021.  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação na  
imprensa oficial.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO  
DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 372/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.568/2021/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 05.750.248/0001-93  
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR: PAPEL TERMOSENSÍVEL E PULSEIRAS,  
PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO  
VARGAS.  
Valor total do contrato: R\$ 32.004,00 (Trinta e dois mil e quatro  
reais).  
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material  
Hospitalar.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e,  
subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 26 (vinte e seis) de novembro de 2021.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019/ FEPISERH

Ref. ao Pregão Presencial SRP nº 035/2019/CL/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.004.559/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – ME  
(JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)  
CNPJ: 14.166.161/0001-64  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº  
127/2019/FEPISERH, QUE TEM POR OBJETO O  
FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO  
DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO  
HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ,  
BEM COMO A SUPRESSÃO DO ITEM 01 DO CONTRATO Nº  
127/2019/FEPISERH.  
Valor do Aditivo: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)  
mensais.  
Fonte Recursos: 33.90.40.06 – Serviços de Tecnologia da  
informação e comunicação – PJ / Locação de Softwares.  
Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº  
8.666/1993.  
Data da Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2020.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH e LOURIVAL RODRIGUES DA  
SILVA JUNIOR – ME (JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA).  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/ FEPISERH

ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PMPI  
Processo Administrativo nº 0.005.288/2021/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 12.231.43/0001-46  
Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REALINHAMENTO  
DE PREÇO DO CONTRATO Nº 005/2017/FEPISERH, QUE TEM  
POR OBJETO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PICK UP  
PARA ESTA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES.  
Valor do Aditivo: R\$ 62.006,13 (Sessenta e dois mil e seis reais  
e treze centavos) mensais.  
Fonte Recursos: 33.90.39.55 – Outros Serviços de Terceiros  
Pessoa Jurídica / Fretes e Transporte de Encomendas.  
Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº  
8.666/1993.  
Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) de outubro de 2021.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 24 (vinte e quatro) de  
outubro de 2021.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH e LOURIVAL RODRIGUES DA  
SILVA JUNIOR – ME (JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA).  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de  
Fátima.



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020/FEPISEH**

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020/FEPISEH  
Processo Administrativo nº 0.006.013/2021/FEPISEH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: SAMUEL CASTELO B TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL

CNPJ: 04.585.748/0001-54  
**Objeto: ADITIVAR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 45/2020/FEPISEH, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.**

Valor do Aditivo: R\$ 1.176.977,86 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: vide contrato original.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e SAMUEL CASTELO B TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 490

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/21	
Processo SESAPI	00012.012508/2021-54
Modalidade	Adesão a ARP nº 15/2019 - CPL/ALEPI Pregão Eletrônico nº 011/2019
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93 Lei nº 10.520/02
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	LP TOTAL SERVICE EIRELI
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Objeto	Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, Projeto Básico/Termo de Referência.
Vigência	12 (doze) meses, contados a data de sua assinatura.
Data da Assinatura	17/12/2021
Valor Global	R\$ 9.985.716,24 (nove milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), anual.
Ação Orçamentária	2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339039
Nota Reserva	2021NR01220
Reserva Orçamentária	2021R005501
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GABRIEL T ALLES CARVALHO LEÃO - LP TOTAL SERVICE EIRELI

Of. 6121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2021 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.002327/2021-47
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	<b>MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA</b> REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 22.265.213/0001-88 CPF: 975.454.733-53
Resumo do objeto do Termo Aditivo	<b>Alteração no Contrato Social da Empresa A.C.C. DOS SANTOS JUNIOR</b> , a qual passou por uma transformação de Registro de Empresário para SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o sócio: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Monsenhor Gil - PI, empresário, nascido em 11/06/1975 portador do CPF sob 578.467.073-53 e RG sob nº 1409097 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Dois (Vi Fco Gerardo), nº 5727 Bairro: Santo Antônio CEP: 64.032-066, Teresina-PI, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA. Com isso, a empresa A.C.C. DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.213/0001-88, na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05, na Cláusula 6ª (pág. 04), passa a ter a natureza jurídica, denominação social e título de <b>MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA e nome de fantasia: MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES.</b>
Data de assinatura do Termo Aditivo	01/12/2021
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: <b>CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA</b>
	Pela Contratada: <b>ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR</b>

Of. 2136



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000362/2021-56
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 21/12/2021 ÀS 12H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 21/12/2021 ÀS 12H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 643.849,98 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILE OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO:15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00236

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

**Of. 796**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000426/2021-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 21/12/2021 ÀS 10H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 21/12/2021 ÀS 10H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.078.404,67 (UM MILHÃO E SETENTA E OITO MILE QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO:26.782.0008.3097
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00183

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

**Of. 798**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 158/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 158/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA MUNICÍPIO DE CAMPINAS/PI - ÁREA 7.380,90 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 12/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 2) R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - CNPJ nº 31962.139/0001-40;
- 3) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 4) CONSERVE EMPRE. - CNPJ nº 26.507.964/0001-14;
- 5) PRIME CONSTR. - CNPJ nº 24.353.178/0001-84;
- 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 7) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00.

II - Encontram-se Inabilitada a Empresa:

- 8) FORTI - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 11.453.418/0001-70, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.1, do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2021.

**LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 2985**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021	
<b>Nº do processo SEI</b>	00119.000340/2021-46
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFEPI</b>	21004592
<b>Modalidade de Licitação</b>	TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	160208
<b>Contratado</b>	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	CNPJ nº 06.226.436/0001-13
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE AÇUDE E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI.
<b>Prazo de vigência</b>	ATÉ 31.12.2021
<b>Prazo de execução</b>	120 (CENTO E VINTE) DIAS
<b>Data de assinatura do contrato</b>	03/12/2021
<b>Valor global</b>	R\$ 1.026.127,96 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>Dotação orçamentária</b>	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
<b>Fonte de Recursos</b>	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2021NR00517
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2021RO05619
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA - CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.

**Of. 2981**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021/SEAGRO	
<b>Nº do Processo Sei</b>	00317.000115/2020-92
<b>Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI</b>	21006327
<b>Modalidade de Licitação</b>	Tomada de Preço nº 62/2020
<b>Fundamento Legal</b>	Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	520.101
<b>Contratado</b>	BS CONSTRUÇÕES EIRELI
<b>CNPJ do Contratado</b>	17.780.223/0001-11

<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.470,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS PROJETADA 01 - TRECHOS 01, 02 E 03 DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.
<b>Prazo de Vigência</b>	03 de dezembro de 2022
<b>Prazo de Execução</b>	90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
<b>Data da Assinatura do Contrato</b>	03 de dezembro de 2021
<b>Valor Global</b>	R\$ 654.739,64 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
<b>Dotação Orçamentária</b>	52010.20605.0006.1973
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva do SIAFE</b>	2021NR00370
<b>Nº Reserva Orçamentária</b>	2021RO05642
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

**Of. 836**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021	
<b>Processo Administrativo</b>	SEI 00343.000024/2021-11
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	21004947
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2021 DL/SLC/SEADPREV-PI
<b>Nome da Contratante</b>	COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ
<b>CNPJ da Contratante</b>	13.089.639/0001-37
<b>Nome da Contratada</b>	LIMPSEV EIRELI
<b>CNPJ da Contratada</b>	07.194.788/0001-63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	03/12/2021
<b>Valor global</b>	R\$ 36.304,08
<b>Órgão/unidade orçamentária</b>	110113
<b>Dotação Orçamentária</b>	2000
<b>Natureza de despesa</b>	339037
<b>Fonte de Recursos</b>	100
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2021NR00035
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2021RO05597
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: VICENTE GOMES DA SILVA  Pela Contratada: CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral - COJUV/PI  
**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ**

**Of. 108**

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2021	
Nº do Processo SEI	AA.310.1.001272/19-69
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.792,50m <sup>2</sup> na zona urbana, no município de Lagoa do Barro-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216- 3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	09:00 (nove) horas do dia 22 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 568.601,03 (Quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e um reais e três centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00402

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2021	
Nº do Processo SEI	00310.003353/2021-85
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 14.781m <sup>2</sup> na zona urbana, no município de Picos-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216- 3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	11:00 (onze) horas do dia 22 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 1.582.319,90 (Um milhão quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00577

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000592/2021-07
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de pista de caminhada na PI-257, no município de Redenção do Gurgueia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216- 3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	13:00 (treze) horas do dia 22 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 1.058.184,46 (Um milhão, cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00651

**Of. 1159**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021	
Nº do Processo Sei	00003.003680/2020-45
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003689
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço 025/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000705/20-35
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 12.872,57m <sup>2</sup> em paralelepípedo no município de Altos-PI.
Prazo de Vigência	30/06/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	22/11/2021
Valor Global	R\$ 1.050.500,18 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00350
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05610
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado



EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000603/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004271
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 033/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000888/20-51
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	FTS Construtora Ltda – ME
CNPJ do Contratado	18.568.718/0001-44
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal de 46,23 km, no município de São João-PI.
Prazo de Vigência	30/06/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	22/11/2021
Valor Global	R\$ 1.259.971,04 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00401
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2021RO05666
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Carvalho Freitas.

**Of. 1160**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2021**

**Número do Processo de Licitação:** 00009.007473/2019-76

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 01/2021

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SEFAZ-PI, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.007473/2019-76, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 858/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 29/2020, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** FK GRUPO S/A.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 55.088.157/0001-02.

**Resumo do Objeto do Contrato:** aquisição de Mobiliários em Geral para atender as necessidades da Sede, Postos Fiscais, Unidades de Atendimento e do Grupo Interinstitucional de Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária – GRINCOT da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ, bem como da Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado - CGE.

**Prazo de Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 03/12/2021 e término em 26/10/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 03/12/2021 e término em 03/12/2022.

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/12/2021.

**Valor Global:** R\$ 673.536,00 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais)

**Fonte de Recursos:** 0117001001 - PRODAF/BID.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.129.0010.1900.

**Natureza da Despesa:** 44.90.52

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00379.

**Nº da Reserva Orçamentária:** 2021RO05572

**Nº Automático do Contrato no SIAFE:** 21006493.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS.

**Of. 304**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SEADPREV-PI**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.003227/2020-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20002249
Modalidade de Licitação (sefor o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020, Modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) nº 01/2019/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, Despacho SEFAZ/GASEC/SUTESP/UNIGED nº 83/2021, Parecer nº 966/2021/LG/PLC/GAB/PGE-PI, Parecer nº 1.547/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETIN
Nome do Cliente	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210104
CNPJ do Cliente	06.553.481/0003-00
Nome do Consultor	AZ INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Consultor	24.598.492/0001-27
Resumo do objeto do contrato	SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SIGLC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDÊNCIA - SEADPREV (REFERÊNCIA: BR- SEAD/PI - 33411 - CS - QCBS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses (24/11/2021 a 24/11/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	24/11/2021
Valor Global	R\$ 3.179.181,17 (três milhões cento e setenta e nove mil cento e oitenta e um reais e dezessete centavos)
Fonte de Recursos	117
Natureza da Despesa	449035
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210104 Programa de trabalho: 04.122.0010.2879
Nº da Nota de Reserva	2021NR00146
Nº da Nota Patrimonial	2021RO05538
Signatários do contrato	Pelo Cliente: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Consultor: MARLON FERREIRA GONÇALVES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

**Of. 2651**

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00027.005579/2021-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005215
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contrato	LIMPSEV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001/63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	29/11/2021
Valor global	R\$ 280.129,92 (DUZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00180
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05121
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

**Of. 030**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Têrreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490  
Telefone: - <http://www.seplan.pi.gov.br>

ATO Nº 56, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação:

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA CEL/SEPLAN E DECLARAR A LICITAÇÃO DO PROCESSO SEI 00201.000429/2021-73 - SHOPPING Nº 013/2021 DESERTA.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGIA - PORTÕES E GRADES PARA CONTROLE DE ACESSO, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES-CEPM/PI.

Publique-se na forma da lei.

**Of. 1456**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021	
Número do processo de adesão	00321.008049/2021-11 - CBMEPI
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2019 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2019/ALEPI)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Despacho 6413/2021/SEFAZ; Despacho 2082/2021/SEFAZ.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	LP TOTAL SERVICE EIRELE
CNPJ do contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial
Prazo de vigência	01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	02 de dezembro de 2021
Valor mensal	R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de recursos	100 e 110
Nota de Reserva	2021NR00120
Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05555
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimatéia Régio de Araújo Pela Contratada: Gabriel Talles Carvalho Leão

JOSE ARIMATEIA REGO DE  
ARAUJO:39647897391

Assinado de forma digital por JOSE  
ARIMATEIA REGO DE ARAUJO:39647897391  
Dados: 2021.12.02 12:30:42 -03'00'

José Arimatéia Régio de Araújo – Cel QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMEPI

**Of. 782**

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 044/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 044/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENIENTE:** A Associação Dos Pequenos Produtores Rurais De Barreiros, Município De Lagoa Do Sítio – PI

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 10.664.834/0001-55

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** aditar ao valor global do Termo de Colaboração Nº 044/2019, o valor de R\$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais), oriundo do FECOP-Fundo Estadual de Combate à Pobreza, para perfuração de 01 poço tubular com 80m profundidade e revestimento, sendo 20 m 6" e 80 m em 4" e instalação de energia solar com 5 placas solares, área de 11 m<sup>2</sup> e telhado cerâmico.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 7 (sete) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/11/2021

**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 38.050,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 120

**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Maria José de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar

**Of. 197**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO PIAUÍ – SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00011.000979/2021-20  
- DL/SEADPREV-PI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXIV/2021 – SEADPREV/PI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2021

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEEDUC-PI”),

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 06/10/2021

Homologação: 06/10/2021

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

### OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí SEADPREV/PI.

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº XXXIV/2021/SEADPREV/PI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº 00011.000979/2021-20/Seadprev-PI.

Itens registrados:

ITEM/LOTE	DESCRIPTIVO
03	OBJETO: 2º GRE (SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)
	Empresa: J J E SILVA ME CNPJ: 69.607.729/0001-27
	Valor negociado: R\$ 1.785.000,00 Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021
12	OBJETO: 8º GRE (OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)
	Empresa: J E SILVA LIMA EIRELI CNPJ: 04.162.704/0001-11
	Valor negociado: R\$ 213.000,00 Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021
15	OBJETO: 10º GRE (DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)
	Empresa: TRANSPORTE PREMIUM LTDA - EPP CNPJ: 10.544.341/0001-81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Sup. de Licitações e Contratos Administrativos/SLC/DL/SEADPREV-PI  
Av. Pedro Freitas, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

	Valor negociado: R\$ 136.500,00	Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021
18	OBJETO: 12º GRE (DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)	
	Empresa: NILTON TURISMO LTDA ME CNPJ: 07.725.929/0001-27	
	Valor negociado: R\$ 425.000,00 Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021	
20	OBJETO: 13º GRE (DÉCIMA TERCEIRA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)	
	Empresa TRANSPORTE PREMIUM LTDA - EPP CNPJ: 10.544.341/0001-81	
	Valor negociado: R\$ 138.800,00 Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021	
22	OBJETO: 14º GRE (DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)	
	Empresa J E SILVA LIMA EIRELI CNPJ: 04.162.704/0001-11	
	Valor negociado: R\$ 57.918,00 Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021	
26	OBJETO: 16º GRE (DÉCIMA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)	
	Empresa : T Y JERONIMO E SILVA EIRELI CNPJ: 13.804.874/0001-43	
	Valor negociado: R\$ 62.675,00 Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021	
29	OBJETO: 18º GRE (DÉCIMA OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)	
	Empresa J E SILVA LIMA EIRELI CNPJ: 04.162.704/0001-11	
	Valor negociado: R\$ 799.500,00 Data da Adjudicação/Homologação: 24/09/2021	

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	J E SILVA LIMA EIRELI (STRADA TURISMO)
CNPJ	04.162.704/0001-11
INSC. ESTADUAL	19.447.097-0
CONTATO	JOSILENE E SILVA LIMA
TELEFONE	86 32292752
ENDEREÇO	RUA PEDRO II, 2175 CEP 64016-833
CIDADE	TERESINA - PI
E-mail	diretoria@stradaturismo.com.br

DETENTORA	J J E SILVA EIRELI (SHALOM TURISMO)
CNPJ	69.607.729/0001-27
INSC. ESTADUAL	19.426.264-4
CONTATO	JOSIEL JERONIMO E SILVA
TELEFONE	86 999827899
ENDEREÇO	AV HENRY WAL DE CARVALHO, 4578 CEP 64020-720
CIDADE	TERESINA - PI
E-mail	jjesilvame@hotmail.com

DETENTORA	NILTON TURISMO LTDA ME
CNPJ	07.725.929/0001-27
INSC. ESTADUAL	19.459.058-5
CONTATO	NILTON KLEBERT BARROS LIMA
TELEFONE	86 988381708
ENDEREÇO	RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925 CEP 64010-460
CIDADE	TERESINA - PI
E-mail	nilton_turismo@yahoo.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Sup. de Licitações e Contratos Administrativos/SLC/DL/SEADPREV-PI  
Av. Pedro Freitas, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

DETECTORA	TRANSPORTE PREMIUM LTDA
CNPJ	10.544.341/0001-81
INSC. ESTADUAL	123102936
CONTATO	CLAUDIONOR COSTA SILVA
TELEFONE	98 981224466
ENDEREÇO	RUA B LOTEAMENTO SARAMANTA, 19 BAIRRO MAIOBINHA CEP 65110-000
CIDADE	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
E-mail	admtranspremium@yahoo.com.br

DETECTORA	T Y JERONIMO E SILVA EIRELI
CNPJ	13.804.874/0001-43
INSC. ESTADUAL	19.487.398-6
CONTATO	TULIO YKARO JERONIMO E SILVA
TELEFONE	86 32114589
ENDEREÇO	AV PEDRO FREITAS, 2602 SALA 01 CEP 64019-368, SÃO PEDRO
CIDADE	TERESINA - PI
E-mail	tylocacoes@hotmail.com

Of. 061

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO- Nº 02/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001062/2021-13
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	900003
FUNDAMENTO LEGAL	LEI ORDINÁRIA FEDERAL 13.019/2014 E INSTRUÇÃO DA CGFR Nº 002/2021
NOME DO PROPONENTE	<b>CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE- JISMAC</b>
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101 SECULT-PI
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
RESUMO DO OBJETO DA PARCERIA	Projeto Novos Artistas
PRAZO DE VIGÊNCIA	01/03/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	90(noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA	01/12/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2244
FONTES DE RECURSOS	0100001001
NATUREZA DA DESPEZA	33.50.41
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00172
Nº DA NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO05614
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>PELA CONCEDENTE Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta</b> <b>PELA CONVENIENTE Ivanária do Nascimento Alves Sampaio</b>

**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL TERESINA/PI,  
02 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00012.012884/2021-49

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 102/2020	
Nº Processo SEI	00012.012884/2021-49
Número Automático no SIAFE	21002099
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-CPL/MDER
Fundamentação Legal	Art. 65, II da Lei nº 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 379/2021 (ID. 2776050), Despacho PGE nº 69 (ID 2785424) e Despacho SESAPI 2943 de Convalidação (ID 2921761).
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Código da UG no SIAFE	170115
Contratado	DIAMED LATINO AMERICA S/A
CNPJ do Contratado	71.015.853/0001-45
Resumo do Objeto do Aditivo	Termo aditivo do Contrato nº 102/2020, relativo ao fornecimento de reagentes imunohematológicos para Agência Transfusional de Sangue da MDER prorrogação do prazo de vigência, de acréscimo de valor de 24,88% e passando de 12 para 15 meses, expirando em 08/02/2022.
Data da Assinatura do Aditivo	05/11/2021
Valor Global	44.794,28 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)
Programa de Trabalho	10.302.0001.2920
Fonte de Recursos	113 - SUS
Elemento da Despesa	33.90.30
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00332
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05541
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Marco Tulio de Souza Mourão

FRANCISCO DE MACEDO NETO  
Diretor Geral da MDER

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021	
Nº do processo SEI	00012.011338/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000482
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 32/2021
Fundamento legal	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 5/2021
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S
CNPJ/CPF do Contratado	87.389.086/0001-74
Resumo do objeto do contrato	Serviço de Dosimetria em Radioproteção



<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	09/11/2021
<b>Valor global</b>	R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	10.302.0003.2219
<b>Fonte de Recursos</b>	113 - SUS
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2021NR00326
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2021RO05514
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Alwin Wilhelm Elbern

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 6142

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
<b>Número do ProcessoSel</b>	00012.008744/2021-76
<b>Administração</b>	Francisco de Macêdo Neto
<b>CPF do Administrador</b>	160.292.243-87
<b>Contratado</b>	ÓTIMA DISTRIBUIDORA (R.O. Carvalho do Nascimento)
<b>CNPJ do Contratado</b>	05.577.401/0001-22
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 261.385,40</b> (duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), referente as entregas de materiais realizadas no mês de dezembro/2020.
<b>Ação Orçamentária</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	339092
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	30.04.2021
<b>Signatários</b>	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento – Proprietária da Ótima Distribuidora (R.O. Carvalho do Nascimento).

Of. 727

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.001440/2020-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000790
Modalidade de Licitação	Shopping
Fundamento Legal	art. 42, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	F G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.966.838/0001-56
Objeto	Contratação de empresa para reprodução gráfica de livro paradidático em quadradinhos - HQ "As Aventuras de Otacílio e a Convivência com o semiárido".
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	26/11/2021
Valor Global	R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.3058
Fonte de Recursos	17 – Operação de Crédito Externa/ 000788- Fundo Int.de Desen. Agrícola- FIDA
Natureza da Despesa	3.3.9039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02129 /2021NR00735
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05582
Signatários do Contrato	Secretária de Estado da Educação do Piauí Ellen Gera de Brito Moura  Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos Representante

Of. 401

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que no **Extrato do Contrato nº 0180/2021**, publicado no DOE n. 251, de 24/11/2021, p. 75, **onde se lê** “Leovídio Bezerra Lima Neto, Gerente de Licitação GPCD/SEDUC-PI”, **leia-se** “Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha, Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI”.

**Informações:** (86) 3216-3346/3239, [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 1059

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.051490/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000795
Modalidade de Licitação	Pregão nº 21/2021
Fundamento Legal	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	<b>LIVRARIA GPEIRELI</b> CNPJ nº 11.093.505/0001-64
Objeto	<b>Aquisição de acervo bibliográfico ao público jovem e adulto para estabelecimentos penais conforme TC 7396/2012</b>
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	02/12/2021
Valor Global	<b>RS2.410,52 (dois mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	110 recursos de convenio 003380 Convênio migrado do SIAFEM
Natureza da Despesa	449052 Equipamentos e material permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02131
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05089
Signatários do Contrato	<b>Ellen Gera de Brito Moura – Secretário</b> <b>Rodrigo Messias Almeida Representante</b>

Of. 402

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO N135/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000959/2021-84
Nº do Contrato no SIAFE-PI	21004799
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Belazarte Ltda.
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria das Cidades.
Prazo de Vigência	02/12/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data Assinatura do Contrato	02/11/2021
Valor Global	RS198.576,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentaria	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva SIAFE	2021NR00605
Nº A R O do SIAFE	2021RO05511
Signatários do Contrato	Contratante: Márcio Ximenes Cavalcante. Contratada: <i>Cleide Maria Carvalho de Sabóia.</i>

EXTRATO DO CONTRATO N136/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000959/2021-84
Nº do Contrato no SIAFE-PI	21006176
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Servfáz Ltda.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria das Cidades.
Prazo de Vigência	02/12/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data Assinatura do Contrato	02/11/2021
Valor Global	RS183.349,08 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva SIAFE	2021NR00607
Nº A R O do SIAFE	2021RO05512
Signatários do Contrato	Contratante: Márcio Ximenes Cavalcante. Contratada: <i>Cleide Maria Carvalho de Sabóia.</i>

Of. 1165

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2021 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de compromisso e reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.499/0001-40, com sede Rua Antonino Freire, Nº 1473, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-040, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador do R.G: nº 249.590 SSP-PI e do CPF nº 150.916.863-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo branco, 1605, Apartamento 100, Jóquei Clube, Teresina-PI, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO**; perante a Empresa **COMERCIAL EQUI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.113.110/0001-60, neste ato representado pela Sr. **EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ**, titular do RG nº 1.198.217 SSP/PI e do CPF nº 749.928.133-72, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina-PI; adiante chamada apenas de **INDENIZADA**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato que ora se declara nulo, na forma do art.59 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula primeira.** O presente Termo tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00010.004610/2021-04.

**Cláusula segunda.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar a pessoa jurídica **COMERCIAL EQUI LTDA**, no valor de R\$ 98.725,00 (noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo que ora se declara nulo.

**Cláusula terceira.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da dotação orçamentaria: FONTE DE RECURSOS: as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão conforme: Natureza Despesa 339092 e 339039, Unidade Orçamentária 11110, Programa de Trabalho 04.122.0010.2000 e Fonte de recurso 100, em um prazo de 30 dias, contados da assinatura do presente termo.

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o **INDENIZADO** informa ser de sua titularidade.

**Cláusula quarta.** O **INDENIZADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO**.

**Cláusula quinta.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula Terceira resultará, para **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m (zero virgule cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula sexta.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno jure.

**Cláusula sétima.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**Cláusula oitava.** Elegem as partes o foro da comarca e Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que ajustado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
Contratante

COMERCIAL EQUI LTDA  
Contratado

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2021 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de compromisso e reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.499/0001-40, com sede Rua Antonino Freire, Nº 1473, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-040, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador do R.G: nº 249.590 SSP-PI e do CPF nº 150.916.863-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo branco, 1605, Apartamento 100, Jóquei Clube, Teresina-PI, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO**; perante a Empresa **COMERCIAL EQUI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.113.110/0001-60, neste ato representado pela Sr. **EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ**, titular do RG nº 1.198.217 SSP/PI e do CPF nº 749.928.133-72, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina-PI; adiante chamada apenas de **INDENIZADA**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato que ora se declara nulo, na forma do art.59 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula primeira.** O presente Termo tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00010.004612/2021-95.

**Cláusula segunda.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar a pessoa jurídica **COMERCIAL EQUI LTDA**, no valor de R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo que ora se declara nulo.

**Cláusula terceira.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da dotação orçamentaria: FONTE DE RECURSOS: as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão conforme: Natureza Despesa 339093, Unidade Orçamentária 11110, Programa de Trabalho 04.122.0010.2000 e Fonte de recurso 100, em um prazo de 30 dias, contados da assinatura do presente termo.

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o **INDENIZADO** informa ser de sua titularidade.

**Cláusula quarta.** O **INDENIZADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO**.

**Cláusula quinta.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula Terceira resultará, para **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m (zero virgule cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**Cláusula sexta.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno jure.

**Cláusula sétima.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**Cláusula oitava.** Elegem as partes o foro da comarca e Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que ajustado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
Contratante

COMERCIAL EQUI LTDA  
Contratado

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 208/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 001/2021  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA/PI – ÁREA 4.572,70 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.780.223/0001-11  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 420.305,73 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/12/2021  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 208/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 001/2021  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA/PI – ÁREA 4.572,70 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.780.223/0001-11  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 420.305,73 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 03/12/2021  
**SIGNATÁRIO:** LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**Of. 2983**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

**AVISO DE FINALIZAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – SEFAZ**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público o resultado do PE Nº 18/2021, referente a Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiros, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, o qual teve como vencedor do certame a empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com proposta no valor de 108.900,00 (cento e oito mil, novecentos reais) e por ter apresentado documentos de habilitação conforme Edital e Anexos.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

**Of. 238**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000318/2021-60
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006268
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 666/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E. P. MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Luketta, no dia 05/12, no evento 70º EXPOAPI, que ocorre no período de 05 a 12 de Dezembro de 2021, no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde, no município de Teresina –PI.
Prazo de Vigência	02 de Dezembro de 2022
Prazo de Execução	05 de Dezembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	02 de Dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Fábio Xavier.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00362
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05551
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Eliana Pontes Marques

**Of. 820**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000316/2021-71
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006275
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 664/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E. P. MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Luketta, no dia 28 de novembro, no evento Festival do Agro e Tradicional Festa do Arroz, que ocorre nos dias 27 e 28 de novembro de 2021, no município de Campo Largo –PI.
Prazo de Vigência	26 de novembro de 2022
Prazo de Execução	28 de novembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	26 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Fábio Xavier.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00363
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05554
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Eliana Pontes Marques

**Of. 821**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000107/2020-46
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006226
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 57/2020
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA BARBOSA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	29.187.017/0001-81
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 10.000,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA CABOCLÓ SINHA DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES-PI.
Prazo de Vigência	03 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90(noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	03 de dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 841.890,15 (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00358
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO05627
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Franklin Ferreira Barbosa Sousa

**Of. 830**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)</b>	
Nº do Processo SEI	00028.016418/2021-63
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços de VEÍCULOS POLICIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> <a href="mailto:cpl@ssp.pigov.br">cpl@ssp.pigov.br</a> <a href="http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php">http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php</a>
Nº no sistema Licitações-e	912085
Data de abertura e entrega das propostas	21/12/2021 às 09:00h
Valor global estimado	R\$ 16.495.660,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)
Natureza da despesa	44.90.52

Teresina, 03 de dezembro de 2021

**Marciano Machado de Oliveira**  
Pregoeiro da SSP-PI

**Of. 4173**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Aviso de Homologação e Adjudicação  
SEI Nº 00114.000467/2021-13**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação do CONVITE Nº 09/2021 - CPL a favor da empresa: EROS DE CARVALHO RABELO E OLIVEIRA EIRELI, destinada a execução de reforma e melhorias no Estádio de Futebol Deusdeth de Melo, no Bairro São João, no município de Campo Maior, neste Estado, no valor global de R\$ 146.940,13 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos).

Teresina, 03 de dezembro de 2021.

**DEUSVALLACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 759**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021</b>	
Processo SESAPI	00012.002464/2021-54
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 05/2019 – CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Objeto	O objeto do presente contrato é a “AQUISIÇÃO DE FORMULAS LÁCTEAS INFANTIL PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV”.
Vigência	12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	03/12/2021
Valor Global	O valor global do Contrato é R\$ 19.348,36 (dezenove mil, trezentos quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2241
Fonte de Recurso	113
Natureza da Despesa	339032
Nota Reserva	2021NR01010
Reserva Orçamentária	2021RO03084
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA.

**Of. 006**

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

**EXTRATO SRP Nº002/2021 – DETRAN-PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0030.000239/202165**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas urbanas e correlatos, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí-DETRAN-PI

**Pregoeira:** Juliana Belchior Vanderley

**Adjudicação:** 26/11/2021

**Homologação:** 02/12/2021

**ITENS REGISTRADOS:**

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	EMPRESA	SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	50,000	Serviço de Desinsetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesiva e/ou outros produtos necessários; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes. (a cada 03 meses).	M²	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 0,31
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
				ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	2º CLASSIFICADA	
02	50,000	Serviço de Desratização, eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas normalizados; com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes. (a cada 03 meses).	M²	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 0,40
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
				ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	2º CLASSIFICADA	
03	50,000	Serviço de Descupinização, para eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos nas áreas de madeiramento, arvoredos, mobiliários, com a utilização de produtos em atendimento às normas ambientais vigentes (a cada 03 meses).	M²	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 0,35
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
				ADMINISTRATIVOS LTDA		
				ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	2º CLASSIFICADA	
04	50,000	Serviço de Roço, Roçada manual (a cada 2 meses).	M²	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 0,88
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
				ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	2º CLASSIFICADA	
05	320	Serviço de poda de Árvores, Desmatamento, destocamento, limpeza de áreas com arvores de diâmetro até 3 m (a cada 2 meses).	UND	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 72,00
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
				ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	2º CLASSIFICADA	

06	50,000	Serviço de Capina, capina manual do terreno, incluindo serviços de jardinagem (01 vez por mês).	M²	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 0,42
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
				ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	2º CLASSIFICADA	
07	4,500	Serviço de retirada de entulhos residuais gerados pelas atividades de roço, capina e poda, bem como os provenientes resíduos da construção civil.	M²	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 14,98
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
08	5,000	Mobilização e Desmobilização.	Km/mês	PROGREDIR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	VENCEDORA	RS 3,87
				ENERGIA – LIMPEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1º CLASSIFICADA	
				ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	2º CLASSIFICADA	
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO				RS 227.800,00 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)		

**OBSERVAÇÕES I**

- A empresa **PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro **nº 002/2021** integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo **nº 00030.000239/202165**.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	18.290.324/0001-77
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	19.593.6698
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Benjamin Constant, nº 1323, Bairro Centro Norte, CEP: 64.000-280, Teresina PI
<b>CONTATOS:</b>	(86) 3304-4146 / (86) 99598-1574
<b>E-MAIL</b>	comercialprogreedir@outlook.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	Ingrid Cristina Lima Moura

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>ENERGIA – LIMPEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	16.804.481/0001-28
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	19.804.039-3
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, nº 129 Centro, CURRALINHOS/PI, CEP: 64.453-000
<b>CONTATOS:</b>	(86) 98845-0218

<b>E-MAIL</b>	energialimpeza@gmail.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	Cleidiane Barbosa Alves

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI</b>
<b>CNPJ:</b>	30.569.581/0001-48
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	602.541-2
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. São Raimundo, nº 844, Sala B, Piçarra, Teresina/PI
<b>CONTATOS:</b>	(86) 3304-4146 / (86) 99598-1574
<b>E-MAIL</b>	ecolifethe@gmail.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	Rafael George da Silva Gama



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 042/2021

**PROCESSO SEI:** 00016.001074/2021-27  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 006/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** THECON ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 22.214.604/0001-73.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação e Melhoramento em Revestimento Primário dos acessos à comunidade El Shaday, numa extensão total de 4,00 km.  
**DATA:** 30 de novembro de 2021.  
**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.  
**VALOR:** R\$ 135.340,62 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).  
**NÚMERO DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00337.  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO05168.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 111 – Cota Parte da CIDE; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Fábio Tajra Hidd Pearce Brito (Representante Legal/Thecon Engenharia Ltda)

Of. 111

### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 043/2021

**PROCESSO SEI:** nº00016.001143/2021-01  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SCL/SEADPREV  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** SERVI-SAN LTDA. CNPJ: 06.855.175/0001-67.  
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço de mão de obra terceirizada do serviço de (04) quatro vigias noturnos, 12x36 horas., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021.  
**VALOR:** O valor mensal da é de R\$ R\$ 13.151,52 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 157.818,24 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) reais.**  
**NÚMERO DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00395  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO05458  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade – 46.201.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa – 339037 – Locação de Mão de Obra.  
**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco de Assis Veras Fortes (Diretor Presidente/SERVI-SAN LTDA).

Of. 112

### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 044/2021

**PROCESSO SEI:** nº00016.000953/2021-31  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SCL/SEADPREV  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E

RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** LIMPSEV EIRELI. CNPJ: 07.194.788/0001-63.  
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço de mão de obra terceirizada do serviço 02(dois) Motoristas de Veículos Pesado e 21(vinte e um) Técnico Operacional Nível Médio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021.  
**VALOR:** O valor total anual é de **R\$999.234,24 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**  
**NÚMERO DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00408.  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO04437.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade – 46.201.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa – 339037 – Locação de Mão de Obra.  
**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Carlos Antonio de Moura Filho (Representante Legal/LIMPSEV EIRELI).

Of. 113

### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 045/2021

**PROCESSO SEI:** nº00016.000503/2021-49  
**MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 05/2021 – PGJ/PI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** C L BESERRA & CIA LTDA. CNPJ: 07.239.237/0001-79.  
**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de expediente, pastas, pilhas, baterias, teclado, mouse, etiquetas e etc., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 05/2021 – PGJ/PI.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.  
**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.716,60 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**  
**NÚMERO DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00427.  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO05457.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade – 46.201.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa – 339037 – Locação de Mão de Obra; TD-04.  
**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Carmelio Lustosa Beserra (Representante Legal/ C L BESERRA & CIA LTDA).

Of. 114

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PJU/040/2021.

No Extrato do Contrato PJU/040/2021, publicado no DOE-PI nº 249, págs. 49, edição do dia 22 de novembro de 2021, onde se lê: **VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 396.681,12 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais, doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 33.056,76 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)., **leia-se: VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 33.056,76 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 396.681,12 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais, doze centavos).

Teresina, 03 de dezembro de 2021.

Engo José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 115

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

## GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 003/2021 – CPL.  
**PROCESSO:** 063/2021, SEI Nº 00224.000072/2021-65  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO  
**CONTRATADA:** F IRANILDO BEZERRA JUNIOR (TERRA PROJETOS & SERVIÇOS)  
**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Convite nº 003/2021 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 6418/2021.  
**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário no município de Guaribas- PI.  
**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 286.427,02 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.  
**DA VIGÊNCIA:** de 120 (cento e vinte) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116  
**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00055  
**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2021RO05607  
**DATA:** 26 de novembro de 2021  
**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR, pela F IRANILDO BEZERRA JUNIOR (TERRA PROJETOS & SERVIÇOS).

Of. 213

## GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 002/2021 – CPL.  
**PROCESSO:** 197/2021, SEI Nº 00224.000197/2021-95  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI  
**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Dispensa nº 002/2021 – CPL, DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1833/2021.  
**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água na localidade Baixa do Mandacaru/Cajueiro no município de Guaribas – PI.  
**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 2.056.452,12 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.  
**DA VIGÊNCIA:** de 120 (cento e vinte) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1978, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116  
**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00080  
**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2021RO05634  
**DATA:** 26 de novembro de 2021  
**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.

Of. 214

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021- CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.020383/2021-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004875 - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A PMPI.
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021- PMPI.
Fundamento legal	LEI Nº 10.520/2002; LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAfe	26101 - PMPI
Contratado	VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.140.831/0001-06
Resumo do objeto do contrato	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	5 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA .
Data de assinatura do contrato	03 DE DEZEMBRO DE 2021.
Valor global	R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 122 PROGRAMA – 0003 AÇÃO (PROJ/ATIV/OP/ - 1886
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00238
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO05633
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA - SÓCIA ADMINISTRADORA.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 312

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2021	
Nº do Processo SEI	A.A.310.1.000814/2021-83
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, Lote 01: extensão de 3.675,98m² no município de São João da Fronteira-PI e Lote 02: extensão de 7.800,78m² no município de Pio IX-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	09:00(nove) horas do dia 21 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 1.559.515,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	110. Convênios: 893324/2019 e 892596/2019
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00550/ 2021NR00551

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2021	
Nº do Processo SEI	A.A.310.1.000899/2021-08
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, lote 01: extensão de 4.298,36m², no município de Olho D'água do Piauí-PI e lote 02: extensão de 2.522,40m², no município de Cocal-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	11:00(onze) horas do dia 21 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 832.760,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	110. Convênios: 892595/2019 e 893327/2019
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00391 / 2021NR00552

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021	
Nº do Processo SEI	A.A.310.1.000931/2021-47
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo Lote 01: extensão de 13.256,44m², no município de Piripiri-PI e Lote 02: extensão de 6.846,46m², no município de Santa Cruz do Piauí-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	13:00(treze) horas do dia 21 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 2.420.598,39 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	110. Convênios: 891782/2019 e 893321/2019
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00573 / 2021NR00574

**Of. 1156**

**EXTRATO DE CONVENIO 012/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO - PI

**CONCEDENTE** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ: 08.767.094/0001-30

**VALOR:** R\$ 98.055,19 <Noventa e Oito mil e Cinquenta e Cinco reais e Dezenove centavos>

**PARCELAS**

**1ª Parcela:** R\$98.055,19

**CONVENENTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS

**VIGÊNCIA:** ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONVENIO Nº** 012/2021

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2021NR00582

**Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2021RO0582

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** A.A.310.1.00048/21-07

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Atividade 1870; Natureza de despesa: 334041 e Fonte de Recurso 00

**DATA DE ASSINATURA** 02/12/21

**SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí – Conveniente (Fabiano Feitosa Lira)

**Márcio Ximenes Cavalcante**  
Secretário de Estado das Cidades

**Of. 115**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE SUSPENSÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decide SUSPENDER a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços para implantação de Iluminação Pública, no município de Luzilândia-PI. A suspensão se deve em razão de impugnação aos termos dos Edital, conforme o Processo SEI nº 00310.000666/2021-05. A republicação da abertura do certame ocorrerá na forma da lei, em data oportuna.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºAA.319.1000689/21-19

CARTA CONVITE Nº: 05/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE BURITIZINHO E BECO DOS COQUIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **CARTA CONVITE Nº 05/2021**- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	EVELIN & RODRIGUES LTDA (CNPJ nº 18.110.962/0001-69)	HABILITADA
02	MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)	HABILITADA
03	CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.524.443/0001-81)	HABILITADA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)).

**No entanto, caso não haja interposição de recurso** designa-se o dia **13 de dezembro de 2021, às 10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 03 de dezembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºAA.319.1001137/21-22

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ – LOTE NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa situação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021-SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.020.353/0001-28)	R\$ 9.490.989,27	VENCEDORA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 03 de dezembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

Of. 1133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 05.04.2021

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 05.04.2021, por mais 60 (sessenta) dias, objetivando a finalização da execução dos serviços de instalação de sistema eletrônico de pesagem, composto por: balança rodoviária, equipamentos de automação, sistema de reconhecimento automático de placas de veículos, software de gerenciamento e interface de dados webservice para a Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 05.04.2021, por mais 60 (sessenta) dias, objetivando a finalização da execução dos serviços de instalação de sistema eletrônico de pesagem, composto por: balança rodoviária, equipamentos de automação, sistema de reconhecimento automático de placas de veículos, software de gerenciamento e interface de dados webservice para a Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 72, da Lei nº 13.303/2016, Cláusulas Terceira e Décima do Contrato nº 05.04.2021 e RILC da Companhia, observadas as demais exigências relativas à matéria.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias contados do término do prazo de execução constante no Aditivo 001 ao Contrato nº 05.04.2021;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados do término do prazo de vigência constante no Contrato nº 05.04.2021;

**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021.

Of. 177

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 010/2019

ORIGEM	PROCESSO SEI Nº 00071.005777/2021-60
VINCULAÇÃO	PARECER Nº 415/2021/ASSES/PI/INTERPI-PI/PI/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 129/2021 DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1514/2021
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	ROSSANA BORGES DA SILVA CPF Nº 013.815.033-81
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – CGI/PI, NA ÁREA DE AGRONOMIA, PARA AJUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA	04 DE DEZEMBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO	04 DE DEZEMBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	03 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 15.121,25 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339047-18; RECURSO FONTE: 1173008575 – BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: ROSSANA BORGES DA SILVA

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 2070

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 011/2019

ORIGEM	PROCESSO SEI Nº 00071.005778/2021-12
VINCULAÇÃO	PARECER Nº 414/2021/ASSES/PI/INTERPI-PI/PI/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI; PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 125/2021; PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1510/2021.
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CONTRATADO	MARCELO MATEUS TREVISAN CPF Nº 745.798.190-04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – CGI/PI, NA ÁREA DE AGRONOMIA, PARA AJUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA	04 DE DEZEMBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO	04 DE DEZEMBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	03 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL	R\$ 15.947,59 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339047-18; RECURSO FONTE: 1173008575 – BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: MARCELO MATEUS TREVISAN

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 2087

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000313/2021-37
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006191
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 658/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística das Bandas Jardel do Acordeon, Dona Fulô, Forró de Barão, Pegadões do Forró, Edu Safadão e João Pizada Estilizado, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro, no evento 70º EXPOAPI, no município de Teresina –PI.
Prazo de Vigência	02 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	06 a 08 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	02 de Dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Zé Santana, e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual João Madison
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00352 e 2021NR00353
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05581
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL vem retificar o numero de CNPJ do contrato nº34/2021 bem como o numero da modalidade de licitação, publicado no D.O.E. nº 253 de 26/11/2021, página 53, em que o correto é: "CNPJ do contratado nº 63.341.770/0001-18 e Tomada de Preços 11/2021-CPL", Publique-se.

Teresina, 02 de dezembro de 2021.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 776

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.021713/2021-19

### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVENDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 13.496.848/0001-03, com endereço na Av. Ind. Gil Martins, 1881, Bairro Monte Castelo, Teresina - PI, neste ato representada por Ericka Juliana de Oliveira Araújo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.538.477,80 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme comprovam Ordens de Fornecimento assinadas pelo Diretor Geral e Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o fornecimento foi prestado entre os meses de agosto e setembro de 2021, totalizando um valor de R\$ 1.538.477,80 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais hospitalares e medicamentos para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu no período de 10 de agosto a 05 de setembro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 37/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 37/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 01 de dezembro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

DISTRIB. INTENSIVA MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 13.496.848/0001-03

Of. 227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMAN

Processo SEI nº 00012.016559/2021-55  
Termo de Reconhecimento de Dívida

## ERRATA

ONDE SE LÊ:

### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 449052

LEIA-SE:

### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 339039

Tendo em vista que referida correção não afeta a legalidade do processo administrativo acima mencionado, ficam mantidas todas as cláusulas nela previstas.

Esperantina - PI, 01 de dezembro de 2021

Of. 268

## AVISO LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 - CPL/PMB CONVITE Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI, situado na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro, CEP: 64.895-000 em Brejo do Piauí/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMB), designada através da Portaria nº 011/2021 - GAB/PMB, de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

" OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a reforma da Praça Argemiro de Carvalho, situada na zona urbana do Município de Brejo do Piauí/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos termos do Convênio nº 008/2021 - SECID, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital.

" MODALIDADE: Convite

" TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

" ADJUDICAÇÃO: Global

" DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de dezembro de 2021

" HORÁRIO DE ABERTURA: 14 h e 00 min

" LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, situada nesta cidade na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro, CEP: 64.895-000

" VALOR ESTIMADO: R\$ 186.066,44

" FONTE DOS RECURSOS: Convênio nº 008/2021 - SECID e Recursos Próprios.

" LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes

" ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (sistemas.tce.pi.gov.br/muralic) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (brejodopiaui.pi.gov.br/brejodopiaui), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacoesbrejo@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Brejo do Piauí/PI, 01 de dezembro de 2021

ERASMO TORRES DA COSTA  
Presidente da CPL/PMB

P. P. 5944

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Bertolínia- PI, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.024/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, no dia 17/12/2021, às 09:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bertolínia, situado à Av. Presidente Médici, nº 332, Centro, Bertolínia - PI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO DO TIPO VAN. O edital poderá ser adquirido no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br> e Portal da Transparência do Município - <http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: [cpldebertolinia@gmail.com](mailto:cpldebertolinia@gmail.com).

Bertolínia (PI), 02 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro  
P. P. 5950

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Cajueiro Da Praia/PI, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro, CEP 64222-000, Cajueiro da Praia-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de dezembro de 2021, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, materiais e equipamentos para estruturação da sala de estabilização na Unidade Saúde da Família Cajueiro da Praia módulo I, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 13h, disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Cajueiro da Praia - PI, 01 de dezembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira Municipal

P. P. 5952

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI).** Aviso de prosseguimento do Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é a aquisição de material permanente em atendimento à administração e Secretarias municipais. A pregoeira da Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) informa aos credenciados, que dará prosseguimento ao certame na data de 06/12/2021 às 10:00 horas, a ser realizada no escritório de representação do município em Teresina, na Av. José dos Santos Silva, nº 1540, centro. Informações: pelo tel. (86) 3385-1106. São João do Arraial (PI), 01 de dezembro 2021. Maria do Socorro Ferreira Brito, Pregoeira.

P. P. 5948

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O PROJETO PRÓ SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024.000477/2021-50.

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico, nº 04/2021, de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em aquisição e distribuição de cestas básica, para atender o projeto Pro Social.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o procedimento, modalidade Pregão eletrônico, nº 04/2021 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório à empresa P. S. SOUZA & CIA LTDA (TOTAL DISTRIBUIDORA) - EPP, CNPJ nº 03.477.139/0001-19, que saiu vencedora do certame com o valor global de R\$ 12.734.284,21 (doze milhões setecentos trinta e quatro mil, duzentos oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo o valor do Lote I de R\$ 12.675.000,00 (doze milhões seiscentos setenta e cinco mil reais) e Lote II de R\$ 59.284,21 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina - PI, 02 de dezembro de 2021.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão  
Pregoeiro - SASC/PI  
Of. 038

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000053/2021-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006306
Modalidade de licitação	(LIBERAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2020/SEADPREV-PI
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada em terceirização para fornecimento de mão de obra para atender as necessidades desta Secretaria Estadual de Defesa Civil.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	01 de Dezembro de 2021
Valor do contrato	1.832.872,80 (Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00196
Nº RO no SIAFE	2021RO05177
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 1088

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 59/21

PROCESSO SEI Nº: 00012.006395/2021-58, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 13.019 de 31.07.2014, Decretos do Piauí nº 13.860 de 22.09.2009 e 17.083 de 03.04.2017. ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado com o Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA - CASA SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 41.256.967/0001-16 OBJETO: Compra de fraldas, folha de pagamento de funcionários e FGTS, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde, Sub função: 302; Programa: 0001 - Piauí Saudável; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 3038- Ações, procedimentos desenvolvidos em parcerias com Entidades do Terceiro Setor (ONGS, OCIPS, OS e Fundações), Natureza de Despesa: 33.50.41 - Contribuições; Valor R\$ 100.000,00; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTA DE RESERVA: 2021NR00542 VIGÊNCIA: até 31.12.2022. DATA DE ASSINATURA: 30.11.2021. SIGNATÁRIOS: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí, CPF Nº 327.448.113-00; DIOGO ROGÉRIO DE SOUSA - Presidente da Associação, CPF Nº 955.336.213-34.

Of. 6092

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000316/2021-71
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006357
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 621/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística das Bandas Edu Safadão, Jerulson e Forró Latada, João Pizada Estilizada, Felipe Alvarenga e Glauber Nery, no dia 05 de dezembro, no evento VI Festa da Carnaúba e do Mel, no município de Campo Maior -PI.
Prazo de Vigência	02 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	05 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	02 de dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recurso do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00376
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05579
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 822

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.**  
**Processo Administrativo Nº 0380/2021.**

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - KITS DE IRRIGAÇÃO LOCALIZADO EM BAIXA PRESSÃO MODALIDADE GOTEJO, COM CAPACIDADE DE IRRIGAR 500 M², E DE CAIXAS DE POLIETILENO COM TAMPAS, CAP. 500 LT, QUE TEM ORIGEM O CONVÊNIO - MDR Nº 7.082.00/2020 SICONV Nº 902545/2020, VISANDO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DO ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ.

**Pregoeira:** Caroline Lacerda Marques.

**Data da Adjudicação:** 02/12/2021.

**Data da Homologação:** 02/12/2021.

**Autoridade Superior:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO - Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Empresavencedora	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistemas de irrigação - kits de irrigação localizado em baixa pressão modalidade gotejo, com capacidade de irrigar 500 m², e de caixas de polietileno com tampa, cap. 500 lt.	Und (conjunto)	560	BC AGRO COMERCIO EIRELI	Própria	R\$ 1.053,37	R\$ 589.887,20

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESAVENCEDORA:

RAZÃO SOCIAL	BC AGRO COMERCIO EIRELI.
CNPJ:	29.220.447/0001-58.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	258.534.052.
ENDEREÇO:	Rodovia BR 470, KM 140, nº 5350, Galpão 24, Polo Industrial, bairro Valada Itoupava, Rio do Sul/SC, CEP: 89.162-875.
CONTATOS:	(47) 3525-4138 / e-mail: bcagro.comercio@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	James Werner Heesch.

Teresina-PI, 03 de dezembro de 2021.

**Simone Pereira de Farias Araújo**  
Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

Of. 831



## SECRETARIADO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO Nº 56, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação:

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELA CEL/SEPLAN E DECLARAR A LICITAÇÃO DO PROCESSO SEI 00201.000429/2021-73 – SHOPPING Nº 013/2021 DESERTA.**

**Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGIA - PORTÕES E GRADES PARA CONTROLE DE ACESSO, PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES-CEPM/PI.**

Publique-se na forma da lei.

Of. 1456

CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 200.13105.2021.0000157-40. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2019. Objeto: Redução de R\$ 5.476,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais) no valor mensal do aluguel, durando o período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2022, resultando no valor mensal de R\$ 32.581,57 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste – CNPJ: 34.304.033/0001-47. Contratada: Paulo Octavio Investimentos Imobiliários LTDA – CNPJ nº 00.475.251/0001-22. Data da assinatura: 27 de novembro de 2021.

Of. 184

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 063/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 063/2021**, processo Administrativo - SEI nº 00011.016746/2020-68, cujo objeto é o Lote 01: Reforma do CEJA Prof. Arthur Furtado no município de Teresina-PI, em que foi homologada a empresa: **ALTOS ENGENHARIA LTDA CPNJ: 41.506.072/0001-92 no valor global de R\$ 610.719,29 (seiscentos e dez mil setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de  
Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 1052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

### AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Barras - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, Processo SEI 00114.000263/2021 - 74. A comissão de licitação avisa que a licitante: MN MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou Recurso Administrativo contra Decisão da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA da fase de Habilitação, ficando todos os interessados notificados quanto da Suspensão do Certame, bem como notificados da admissibilidade de Tal Instrumento como Recurso Administrativo por atender os aspectos legais e por ser apresentado tempestivamente. Todos os atos, está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 779

### AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Monsenhor Gil – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, Processo SEI 00114.000326/2021 - 92. A comissão de licitação avisa que a licitante: JATHARA ENGENHARIA LTDA apresentou Recurso Administrativo contra Decisão da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA da fase de Habilitação, ficando todos os interessados notificados quanto da Suspensão do Certame, bem como notificados da admissibilidade de Tal Instrumento como Recurso Administrativo por atender os aspectos legais e por ser apresentado tempestivamente. Todos os atos, está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda



a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 777

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SSEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 11-2021	
Número de Processo	00314.000001/2020-72
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CONEDE-PI)
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamentos de informática para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONEDE-PI)
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000001/2020-72
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	21 de setembro de 2021
Fonte de Recursos	CONVÊNIO FEDERAL Nº 865726/2018
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Maria Helena de Oliveira Lima (Representante do Conselho Estadual)

Of. 229

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº Nº AA.902.1.001577/21-09

### CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

**CREDORA:** A empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.748.673/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 677.806,33 (Seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos, resultando no valor total de **R\$ 677.806,33 (Seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de junho/2020 à setembro/2020.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 25 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa  
Diretora Geral

PELA EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Administradora

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº Nº AA.902.1.001574/21-78

### CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

**CREDORA:** A empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.748.673/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 327.187,57 (Trezentos e vinte e sete mil, centos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento dos **materiais médico hospitalares**, resultando no valor total de **R\$ 327.187,57 (Trezentos e vinte e sete mil, centos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de junho/2020 à setembro/2020.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 26 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa  
Diretora Geral

PELA EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Administradora

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001648/21-00

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

**CREDORA:** A empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.748.673/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 219.304,37 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento dos **materiais médico hospitalares**, resultando no valor total de **R\$ 219.304,37 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de março/2020 à agosto/2020.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 02 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa  
Diretora Geral

PELA EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Administradora

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo de Sindicância nº Nº AA.902.1.001650/21-24

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

**CREDORA:** A empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.748.673/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 214.449,15 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos, resultando no valor total de **R\$ 214.449,15 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de março/2020 à agosto/2020.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.08.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 02 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa  
Diretora Geral

PELA EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Administradora

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001635/21-70

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

**CREDORA:** A empresa UNIRIM UNIDADE DE DOENÇAS RENAI S/ S, inscrito no CNPJ sob o nº 00.386.398/0001-46, com sede à situada na Rua Castelo, 235, Bebedouro, CEP: 64.218-590, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação

de serviço de Hemodiálise a beira do Leito, resultando no valor total de **R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O serviço em questão foi efetuado pela empresa no mês de outubro de 2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.31

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que o pagamento das notas de fatura atestadas pela coordenação do setor, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 29 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa  
Diretora Geral

PELA EMPRESA UNIRIM UNIDADE DE DOENÇAS RENAI S/ S  
PARNAIBA S/S

Diógenes da Silveira Ferreira  
Administrador - UNIRIM

Of. 532

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTMP

**Processo Administrativo: Nº 370/2021**

**Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 SRP Ref.: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS COM AFINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CMTMP NO ANO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada no dia 17 de novembro de 2021, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021, com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS COM AFINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CMTMP NO ANO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ: 34.274.233/0068-01 e ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação.

Teresina – PI, 18 de Novembro de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos  
Presidente da Licitação da CMTMP

**Processo Administrativo: Nº 370/2021**  
**Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/SRP**  
**Ref.: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CMTM NO ANO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2021 – SRP**

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTM, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da CMTM, garantindo assim, a execução dos serviços de transporte no VLT de forma mais segura;

**Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021, com Sistema de Registro de Preços, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da CMTM, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, 10.024/2019 13.303/2016 subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**RESOLVE** determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor da empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ: 34.274.233/0068-01**, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, por meio de registro de preços, para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica para a realização dos demais atos formais e legais.

Teresina – PI, 18 de Novembro de 2021.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
**DIRETORA-PRESIDENTE DA CMTM**

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTM**  
**EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021**  
**PREGÃO ETRÔNICO Nº 02/2021 – CMTM**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2021.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 02/2021.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CMTM NO ANO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Presidente da Licitação: Dayvid de Oliveira Santos**

**Data Adjudicação: 18.11.2021**

**Data Homologação: 18.11.2021**

**Presidente da CMTM: JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.(R\$)	Valor Total
01	Combustível – Óleo Diesel comum	Litro	250.000	5,32	1.330.000,00
1.1	Comodato de um tanque para combustível com capacidade para 15.000l (quinze mil litros), com bomba para abastecimento dos VLT's.	Und.	01	-	0,00
02	Óleo Lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados. GRAU 15W40.	Tambor (200 l)	10	3.225,47	32.254,70
03	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos. Classificação DIN 51524 parte 2. GRAU ISO 68.	Tambor (200 l)	05	3.081,68	15.408,40
04	Óleo lubrificante para caixa de transmissão DIWA. (Fluido de transmissão automática)	Tambor (200 l)	03	4.403,82	13.211,46
05	Óleo lubrificante para Caixa de Redução KE Simples e SK Dupla. GRAU 85W-90	Balde (20 l)	20	470,90	9.418,00
06	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio para múltiplas aplicações automotivas. GRAU NLGI 2	Balde (20 kg)	03	584,88	1.754,64
07	Aditivo para Sistema de Arrefecimento Motor Principal (fluido/radiador). Normas: SAE J1034/NBR 13705 tipo A.	Tambor (200 l)	03	4.009,93	12.029,79
08	Aditivo para Sistema de Arrefecimento Motor Gerador (fluido/radiador). Normas: MB 326.3/NBR 14261 tipo A (diluído). Tipo: ETILENOGRICOL 50/50.	Tambor (200 l)	03	3.949,31	11.847,93
<b>Total</b>					<b>1.425.924,92</b>

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTM poderá ser contratada de acordo com a necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade à CMTM, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 08/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo nº 370/2021.

DELETORA	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
CNPJ	34.274.233/0068-01
ENDEREÇO	Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20211-140

Teresina, PI, 03 de Dezembro de 2021.

**Dayvid de Oliveiras Santos**  
**Presidente da Licitação da CMTM**

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 41/2021** – CPL/SESAPI - PROCESSO SEI Nº **00012.003727/2021-42**. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para serem utilizados no Centro Especializado em Doenças Crônicas (CEDCs) Diabetes e Hipertensão Arterial Sistêmica no Município de Parnaíba e macrorregião conforme acordo de empréstimo com o Banco Mundial e Governo do Estado do Piauí. O pregoeiro torna público que decide **SUSPENDER A ABERTURA** do certame referente ao **Pregão Eletrônico nº 41/2021** para as devidas retificações do Termo de Referência – em razão de acatamento de pedido de impugnação protocolado pela empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.540.203/0001-10**. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bairro: São Pedro, Centro Administrativo, Bloco “A”, 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br).

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

**VALDECI PINHEIRO DASILVA**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:  
**FRÖRENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde – SESAPI

**Of. 268**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000360/2021-67, relativo ao processo de licitação autuado como CARTA CONVITE Nº 003/2021 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas de pavimentação em paralelepípedo do perímetro urbano do município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 003/2021 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Carta Convite de nº 003/2021 - CEL à primeira classificada no certame aqui homologado, empresa JUSCON – CONSULTORIA/FORNECIMENTO/REP. E EMPREENDIMIENTOS no valor de R\$ 245.555,98 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 03 de dezembro de 2021.

**DEUSVALLACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

**Of. 792**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2021.	
Nº do Processo SEI	0014.000430/2021-87
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21004957
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 12/2021 - CPL
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto do contrato	Execução de as obras de conclusão da passagem molhada na Localidade Riacho Riachão do Natal, zona rural no município de Lagoa do Piauí
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato	02 de dezembro de 2021.
Valor global	R\$ 311.392,19 (trezentos e onze mil e trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00160
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2021RO05509
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Iranildo Barbosa Almeida

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 794**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GAB 058/2021-SDE, torna -se público para o conhecimento dos interessados CANCELAMENTO da Publicação AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021 “, publicada no Diário Oficial Nº 1258, do dia 02 de dezembro de 2021, página 83. Publique-se.

Teresina - PI, 03 de dezembro de 2021.

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 1127**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000223/21-70  
PROCESSO SEI Nº: 00152.00099/2021-49**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21-SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/001-04** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.234.910,19 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e dezenove centavos)**; **2ª COLOCADA: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.239.000,70 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil reais e setenta centavos)**; **3ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.242.671,15 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos)**; **4ª COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.245.467,33 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**; **5ª COLOCADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.248.194,29 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e nove centavos)**; **6ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.248.500,41 ( um milhão duzentos e quarenta e oito mil quinhentos reais e quarenta e um centavos)**; **7ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.249.596,13 (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 01 dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,  
Secretário SDE

Of. 1128

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2021  
PROCESSO Nº AA.152.1.000860/21-90  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000289/2021-66**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 053/21 às 10(DEZ) horas do dia 23 de dezembro de 2021**, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.500,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 800.329,87 (oitocentos mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)** todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do

Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00228. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaoosedet@gmail.com](mailto:licitacaoosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 03 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1126

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2021  
PROCESSO Nº AA.152.1.000765/21-49  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000264/2021-62**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/21 ÀS 11 (ONZE) HORAS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021**, CUJO OBJETO É: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE CANOAE CHAPADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)** todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00226. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaoosedet@gmail.com](mailto:licitacaoosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 02 dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/21-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000165/21-09  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000133/2021-85**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/21**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 732.627,12 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUTORA REALIZALTA – CNPJ: 12.062.576/0001-62** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 734.084,07 (setecentos e trinta e quatro mil oitenta e quatro reais e sete centavos)**; **3ª COLOCADA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 32.405.756/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 736.410,93 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos)**; **4ª COLOCADA: ALPHACON COSNTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243-0001/57** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 737.154,57 (setecentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**; **5ª COLOCADA: PROENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 738.995,79 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 02 dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO:

**Igor Leonam Pinheiro Néri.**  
Secretário SDE  
Of. 1122

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021  
PROCESSO Nº AA.152.1.000711/21  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000288/2021-11**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 049/21 às 12(DOZE) horas do dia 21 de dezembro de 2021**, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.002,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 419.186,42 (quatrocentos

e dezenove mil centos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00228. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaoosedet@gmail.com](mailto:licitacaoosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 02 de dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1124

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021	
Nº PROCESSO SEI	00224.000231/2021-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO- PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	GERÊNCIA DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/12/2021, às 10:00 dez horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 11; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1978;
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00076

Of. 210



## OUTROS

**JJ ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ 42.087.216/0001-86, torna público que REQUEREU a Licença Previa e Licença de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade de parcelamento de solo, no município de Teresina-PI.

**P. P. 5945**

**AAVANTIAGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA** CNPJ 34.470.721/0005-00 torna público que solicitou à SEMAR a Licença Previa-LP, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo no município de Bom Jesus-PI. foram apresentados o Estudos Ambiental Intermediário-EAI.

**P. P. 5946**

**A ITAUEIRA AGROPECUÁRIAS.A**, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR - PI, OUTORGA DE USO PARA OS POÇOS TUBULARES NA FAZENDA LAGO DO MATO, MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, SUB- BACIA RIO CANINDÉ, AQUIFERO POTI/PIAUÍ, COM AS COORDENADAS:

POÇO 42: 7°57'48,77"S / 42° 46' 32,33"O PARA RESERVAR 96.900 m<sup>3</sup>/ANO  
POÇO 43: 7°59'33,30"S / 42° 47' 16,60"O PARA RESERVAR 81.536 m<sup>3</sup>/ANO PARA USO EM IRRIGAÇÃO DE FRUTIFERAS

**P. P. 5947**

**Francisco Antônio Monteiro de Carvalho Cerqueira** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, Forragicultura localizada no município de Piracuruca, com validade de 03 anos.

**P. P. 5949**

**FÓTONS DE SÃO CAMILO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**- Torna Público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação nº D000701/21 Processo nº 007838/20 para a Complexo Fotovoltaico Chapadinha, localiza no município de Curral Novo do Piauí-PI, válida até 30/11/2024.

**CONSTRUTORA HIDROS LTDA** - CNPJ 12.066.346/0001-71, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido de Outorga de Direção de Uso para Captação Superficial: Rio Gurguéia, município de Redenção do Gurguéia-PI, para fins de Construção Civil, atendimento às demandas dos serviços necessários para as obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Usinado a Quente - CBUQ, a ser executado nos municípios de Santa Filomena / Gilbués, coordenadas geográficas do ponto de captação superficial 09°19'22.70"S (latitude) e 44°30'36.22"W (longitude) reservar 90.812,00 m<sup>3</sup>/ano, Rio Gurguéia, Bacia do Gurguéia.

**P. P. 5952**

**A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** para Estação Radio Base - ERB **BR62665** localizada na BR 020 KM 83- Centro - Coronel José Dias -PI;

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

**P. P. 5956**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTRATO	IDENTIFICADOR
ANDREIA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	89473477368	1593	QUADRA 052 LOTE 013
RICARDO SOARES COSTA	04721786360	3181	QUADRA 059 LOTE 020
MARIA EMILIA DE CERQUEIRA	39646831320	450	QUADRA 001 LOTE 045
MARIA DE NAZARE RODRIGUES LIMA	00144766140	1288	QUADRA 007 LOTE 032
ERIDA DE MEDEIROS FONTENELE VERAS	02799598340	3098	QUADRA 020 LOTE 021
RAQUEL MAGALHAES DE CASTRO RAMOS	62905724315	2127	QUADRA 024 LOTE 014
ROBERTA DE ARAUJO MACHADO	79067883387	768	QUADRA 053 LOTE 016
SHEYLLA PAIVA DOS SANTOS	89310438304	7	QUADRA 067 LOTE 026
SHEYLLA PAIVA DOS SANTOS	89310438304	2515	QUADRA 081 LOTE 026
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARVALHO	02388621356	3119	QUADRA 081 LOTE 033
ALEXSANDRO ROGERIO SILVA DOS SANTOS	79392792387	791	QUADRA 001 LOTE 021
ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA	64322599320	300	QUADRA 007 LOTE 021
MARIA AUXILIADORA MOURA SILVA	35383763368	1515	QUADRA 037 LOTE 016
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	70148686168	771	QUADRA 006 LOTE 014
MARIA JOSE SILVA DE PAULA	71941819168	2415	QUADRA 038 LOTE 036
MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA DIAS	00167052381	360	QUADRA 058 LOTE 030
JOZE DA SILVA OLIVEIRA	91360897372	302	QUADRA 032 LOTE 027
AMANDA DE MOURA PINHEIRO	00289534364	2404	QUADRA 061 LOTE 009
ANDRE ALVES DE ARAUJO	00548690308	756	QUADRA 071 LOTE 013
ANDRE ALVES DE ARAUJO	00548690308	1003	QUADRA 071 LOTE 014
NARA COSTA LAGES GONCALVES	89900804368	1400	QUADRA 047 LOTE 033
MARCELA VASCONCELOS VIANA DOS SANTOS	01199397385	951	QUADRA 051 LOTE 014
DANILO MIRANDA CARDOSO	69671036104	1268	QUADRA 062 LOTE 014
MARIA JOSE SILVA DE PAULA	71941819168	2414	QUADRA 038 LOTE 002
FABIANO TEIXEIRA DE MELO	01405782692	2638	QUADRA 052 LOTE 001
LUIZ EDUARDO SILVA MARQUES	02705088130	2416	QUADRA 038 LOTE 035
VANHA SOUZA DE CARVALHO	01777656311	740	QUADRA 008 LOTE 016
ORESTES CARVALHO DE SOUZA	03341595392	2949	QUADRA 051 LOTE 031
ROMARIO VIEIRA CAVALCANTE	07293880421	2840	QUADRA 053 LOTE 006
RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA	87600021315	388	QUADRA 016 LOTE 016
FRANCISCO DIOGO SILVA DE ALMEIDA	00221006109	2861	QUADRA 005 LOTE 023
LEURINEIR MAIA SILVA	36793536850	2158	QUADRA 018 LOTE 028
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	39482863372	548	QUADRA 048 LOTE 020
ANA LIDIA COSTA SOUSA	02108303367	2779	QUADRA 054 LOTE 027
FRANCIANA MARIA PORTELA PIRES	87885328368	3003	QUADRA 081 LOTE 023
VANESSA BARBARA REGO FERNANDES	02878932358	400	QUADRA 024 LOTE 012
NAATNAEL SOEIRO BATISTA	06057340388	2860	QUADRA 005 LOTE 022
RÊMULO WHELDER BEZERRA BRANDÃO	75148552387	1574	QUADRA 021 LOTE 008
RÊMULO WHELDER BEZERRA BRANDÃO	75148552387	1529	QUADRA 021 LOTE 018
ANA CAROLINE NASCIMENTO FERREIRA	03285450312	1858	QUADRA 045 LOTE 017
LUCIANO DO NASCIMENTO FREIRE	6584227304	2658	QUADRA 046 LOTE 035
RAIMUNDO JOSÉ VILARINHO	09652035300	2334	QUADRA 001 LOTE 024
RAIMUNDO JOSÉ VILARINHO	09652035300	2335	QUADRA 001 LOTE 025

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer (em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça (m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários.

**PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
CNPJ nº 18273219/000135  
AVENIDA LEONARDO DE CARVALHO CASTELORANCO, SÃO JUDAS TADEU Nº 605 PARANAÍBA  
- PI CEP 64206200.  
10 DE NOVEMBRO 2021.

**P. P. 5951**

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

## AVISO DE RECADASTRAMENTO E RATIFICAÇÃO DE NOVO INSTRUMENTO

A Direção Geral do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI** torna público que os **Hospitais do Estado do Piauí, públicos e privados**, solicitantes de serviços especializados de hemoterapia, devem promover **RECADASTRAMENTO** até o dia **24/12/2021** para fins da **ratificação do novo instrumento (convênio/contrato)**.

O **Formulário de Pré-Convênio/Pré-Contrato** (anexo) deve ser devolvido, juntamente com os anexos exigidos, todos legíveis e em formato "pdf", ao Setor de Contratos do HEMOPI via e-mail ([licitacaohemopi@gmail.com](mailto:licitacaohemopi@gmail.com)) até o dia **24/12/2021**.

Após recadastramento, os novos instrumentos serão enviados para a devida ratificação e posterior publicação.

Teresina/PI, 01 de dezembro de 2021.

**JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**  
Diretor Geral do HEMOPI



## FORMULÁRIO DE PRÉ-CONVÊNIO/PRÉ-CONTRATO (2021/2022)

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO			
NOME FANTASIA:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		CNES:	
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:		CEP:	
TELEFONE:		E-MAIL INSTITUCIONAL:	
NATUREZA JURÍDICA:	<input type="checkbox"/> PÚBLICA		<input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL
	<input type="checkbox"/> PRIVADA		<input type="checkbox"/> COM FINS LUCRATIVOS <input type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS
TIPO DE ATENDIMENTO:	<input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> PLANO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> PARTICULAR <input type="checkbox"/> OUTROS:		
ÁREA CIRÚRGICA DE ATUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> GERAL <input type="checkbox"/> CARDIOLOGIA <input type="checkbox"/> GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA <input type="checkbox"/> ORTOPEDIA <input type="checkbox"/> OUTROS _____		
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL:	<input type="checkbox"/> PRÓPRIA	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> HEMOPI <input type="checkbox"/> OUTROS:	
ESTRUTURA:	<input type="checkbox"/> AMBULATÓRIO <input type="checkbox"/> PRONTO SOCORRO <input type="checkbox"/> CENTRO OBSTÉTRICO <input type="checkbox"/> UTI <input type="checkbox"/> CENTRO CIRÚRGICO <input type="checkbox"/> PEDIATRIA <input type="checkbox"/> LAB. DE ANÁLISE CLÍNICA <input type="checkbox"/> OUTROS: _____		
NÚMERO DE LEITOS:	TOTAL: _____ SUS: _____		
ESTIMATIVA DE USO POR HEMOCOMPONENTE:	CH: _____ CP: _____ AFÉRESE: _____ PLASMA: _____ CRIO: _____		

## FORMULÁRIO DE PRÉ-CONVÊNIO/PRÉ-CONTRATO (2021/2022)

II – INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
III – RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO	
A - RESPONSÁVEL LEGAL PARA FINS DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO	
NOME COMPLETO:	
IDENTIDADE:	CPF Nº:
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:
B – DIRETOR CLÍNICO (SE A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUIR AGÊNCIA TRANSFUSIONAL)	
NOME COMPLETO:	
IDENTIDADE:	CPF Nº:
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:
C – RESPONSÁVEL PELA HEMOTERAPIA (SE A INSTITUIÇÃO POSSUIR AGÊNCIA TRANSF.)	
NOME COMPLETO:	
IDENTIDADE:	CPF Nº:
ENDEREÇO:	
NÚMERO:	BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:
IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO/CONTRATO	
➤ CNPJ – EXTRATO FORNECIDO PELA RECEITA F.	➤ TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ NOMEAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO
➤ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	➤ CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF DE TODOS OS RESPONSÁVEIS LEGAIS
➤ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
➤ CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
<i>Declaro, para todos os fins, que as informações fornecidas neste formulário são verídicas e que as cópias apresentadas são autênticas. Declaro estar ciente de que a utilização do serviço especializado de assistência hemoterápica conduz, automaticamente, à adesão plena e tácita ao contrato de adesão do HEMOPI e a vinculação às diretrizes elencadas na Instrução Normativa em vigor da Instituição.</i>	

\_\_\_\_\_/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL LEGAL PARA FINS DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO



CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continua 1 of 1

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>25.064,86</b>	<b>2,79%</b>	<b>850.343,20</b>	<b>94,59</b>	<b>48.618,80</b>
RECEITAS CORRENTES	898.962,00	898.962,00	25.064,86	2,79%	850.343,20	94,59	48.618,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	23.249,26		67.252,60		(67.252,60)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	23.249,26		67.252,60		(67.252,60)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	898.962,00	898.962,00	0,00		781.275,00	86,91	117.687,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	898.962,00	898.962,00	0,00		781.275,00	86,91	117.687,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.815,60		1.815,60		(1.815,60)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.815,60		1.815,60		(1.815,60)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

69

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continua 2 of 2

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>25.064,86</b>		<b>850.343,20</b>		<b>48.618,80</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>25.064,86</b>		<b>850.343,20</b>		<b>48.618,80</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.995.753,30	-	-
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>898.962,00</b>	<b>898.962,00</b>	<b>25.064,86</b>	-	<b>2.846.096,50</b>	-	<b>(1.947.134,50)</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 01/dez/2021 às 11h e 40m

Portaria da STN nº 375 de 8 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador

/CRC-557 - TO

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação 3 of 3

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	6.414.981,00	6.414.981,00	434.253,64	3.378.293,27	3.036.687,73	528.936,38	2.846.096,50	3.568.884,50	2.846.096,50	532.196,77
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.904.071,00</b>	<b>5.904.071,00</b>	<b>434.253,64</b>	<b>3.378.293,27</b>	<b>2.525.777,73</b>	<b>528.936,38</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>3.057.974,50</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>532.196,77</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.000,00	2.575.000,00	375.919,20	1.824.743,19	750.256,81	375.919,20	1.824.743,19	750.256,81	1.824.743,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	68,20	1.931,80	0,00	68,20	1.931,80	68,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.327.071,00	3.327.071,00	58.334,44	1.553.481,88	1.773.589,12	153.017,18	1.021.285,11	2.305.785,89	1.021.285,11	532.196,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.910,00	110.910,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>434.253,64</b>	<b>3.378.293,27</b>	<b>3.036.687,73</b>	<b>528.936,38</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>3.568.884,50</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>532.196,77</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>434.253,64</b>	<b>3.378.293,27</b>	<b>3.036.687,73</b>	<b>528.936,38</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>3.568.884,50</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>532.196,77</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>434.253,64</b>	<b>3.378.293,27</b>	<b>-</b>	<b>528.936,38</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>-</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>532.196,77</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTES: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 01/dez/2021 às 11h e 40m

Portaria da STN nº 375 de 8 de julho de 2020.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador  
/CRC-557 - TO

Ver. 1.11b

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Page 1 of 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>434.253,64</b>	<b>3.378.293,27</b>	<b>100,00</b>	<b>3.036.687,73</b>	<b>528.936,38</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>100,00</b>	<b>3.568.884,50</b>	<b>532.196,77</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.304.071,00</b>	<b>6.304.071,00</b>	<b>434.253,64</b>	<b>3.378.293,27</b>	<b>100,00</b>	<b>2.925.777,73</b>	<b>528.936,38</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>100,00</b>	<b>3.457.974,50</b>	<b>532.196,77</b>
Administração geral	6.304.071,00	6.304.071,00	434.253,64	3.378.293,27	100,00	2.925.777,73	528.936,38	2.846.096,50	100,00	3.457.974,50	532.196,77
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>110.910,00</b>	<b>110.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.910,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	110.910,00	110.910,00	0,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00	0,00	0,00	110.910,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>6.414.981,00</b>	<b>434.253,64</b>	<b>3.378.293,27</b>	<b>100,00</b>	<b>3.036.687,73</b>	<b>528.936,38</b>	<b>2.846.096,50</b>	<b>100,00</b>	<b>3.568.884,50</b>	<b>532.196,77</b>

FONTES: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 01/dez/2021 às 11h e 40m

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Portaria da STN nº 375 de 8 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO  
Contador  
/CRC-557 - TO

Ver. 1.11b

MINUTA DE EDITAL

**EDITAL PREX Nº 031/2021**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) por meio da Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna público, conforme o Decreto Estadual. nº 15.547, de 12 de março 2014, art.2º, inciso VIII; Portaria MMFDH nº 562 de 10 de março de 2020; Portaria Interministerial (PI) MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 53 e 58; Termo de Convênio PLATAFORMA+BRASIL N.º 905825/2020 e Ofício nº 148/2021/COMON/CGCONT/SOAD/SE/MMFDH o Edital PREX nº 031/2021, que dispõe sobre contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado destinado à contratação de profissionais capacitados para Ministrar Curso de Libras: Linguagem de Sinais, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Curso de Formação Política de Enfrentamento à Violência contra Mulher, Curso comunicacional sobre mediação de conflitos e rede de enfrentamento à violência contra a mulher, junto ao projeto Reestruturação e Inserção Social da Mulher: cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí a ser desenvolvido pelo Núcleo Permanente Interdisciplinar em Direitos Humanos da Uespi (NUPIDH).

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo destina-se à contratação temporária de profissionais capacitados para ministrar cursos junto ao projeto Reestruturação e Inserção Social da Mulher: cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí.

Link para acesso ao Termo de referência do Projeto <https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2021/social.pdf>

a prestação de serviço é natureza provisória e não gera vínculo empregatício com a UESPI.

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas a serem preenchidas por profissionais capacitados, sendo 1(uma) vaga para cada curso, (ANEXO I -Quadro de Vagas).

A convocação obedecerá a ordem de classificação geral por cada curso; o preenchimento da vaga respeitará a necessidade dos cursos que serão ofertados pela coordenação do Projeto.

A seleção ficará sob a responsabilidade de uma comissão designada pela PREX;

A comissão adotará critérios que levem em consideração a análise da experiência profissional, observando que as atividades a serem exercidas exigem conhecimentos específicos de natureza teórica e prática.

A convocação está condicionada à vigência do convênio que ocorrerá conforme as liberações por parte dos setores envolvidos, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

A jornada de atividades está descrita no Termo de referência do Projeto (link para acesso) <https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2021/social.pdf> para cada curso, a ser realizada de forma presencial.

**REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Atender aos requisitos conforme Quadro de vagas (anexo I);

Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

Ser maior de 18 anos;

Experiência mínima de 1(um) ano na área do curso para o qual estar concorrendo (neste caso acrescentar documento comprobatório);

Não ser servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Cópia digitalizada do Documento de Identificação expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cópia digitalizada do Diploma do Curso Superior, autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE, para o qual irá concorrer;

Cópia digitalizada do Histórico do Curso Superior, autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE, para o qual irá concorrer;

Cópia digitalizada do Título de Eleitor;

Cópia digitalizada da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (**não pode ser o comprovante da última votação**);

Link do currículo Lattes atualizado.

**INSCRIÇÕES**

As Inscrições serão realizadas somente de forma on-line pelo endereço eletrônico seguinte: <https://forms.gle/5PfaU7bNrUFbA88F6> a partir das 8h30min do dia 03/01/2022 às 12:00 do dia 12/01/2022, conforme Cronograma do edital;

Para realizar a inscrição será necessário a conta no Google (gmail);

Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição;

A documentação exigida (item 3) deverá ser DIGITALIZADA E LEGÍVEL em um ÚNICO ARQUIVO (contendo, toda a documentação mínima exigida, pois trata-se de critério eliminatório) e salva EXCLUSIVAMENTE no formato PDF, devendo a mesma ser ANEXADA e ENVIADA no próprio formulário on-line, obedecendo ao limite máximo de 10 megabytes por candidato(a);

Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio;

Não será permitida a inserção de imagens (formato BMP, TIFF, GIF, JPEG e PNG);

Não será permitido o envio de documentos pelos correios;

Não será permitida mais de uma inscrição por candidato(a);

O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas, bem como por qualquer erro ou omissão;

Não será permitida a complementação ou substituição documental física, a menos que seja solicitada ao candidato(a) pela Comissão Organizadora;

A falta de qualquer documentação exigida neste edital, incide no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a), em consequência, a não homologação da inscrição;

A PREX/UESPI não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitam a transferência de dados.

**DAS FUNÇÕES:**

A aprovação no processo de seleção assegura ao (à) candidato(a), apenas, a expectativa de direito a exercício de natureza provisória na função para a qual se candidata, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da coordenação do projeto Reestruturação e Inserção Social da Mulher: cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí, em qualquer caso, devendo ser respeitadas a ordem de classificação e vigência do convênio, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

As 5 (cinco) vagas (ANEXO I) destinam-se à contratação de profissionais capacitados para ministrar os cursos de Libras; Formação Política para Mulheres; Pintura em Tela; Teatro; Comunicacional em Mediação e Resolução de Conflitos por meio do Projeto Reestruturação e Inserção Social da Mulher: cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí, apresentado pelo NUPIDH, Núcleo Permanente Interdisciplinar em Direitos Humanos da Uespi conforme item 1.5.

Das funções e seus respectivos requisitos:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA	QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA TOTAL DE CADA CURSO
Ministrante de curso de Libras	Ministrar 6 Cursos de (30 h) de Libras	Formação em qualquer área com especialização em Língua Brasileira de Sinais ou notório saber	R\$1.250,00	06	180h
Ministrante de curso de Teatro	Ministrar 6 cursos de (30 h) de teatro e performance sobre Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Formação em Artes Cênicas ou equivalente	R\$ 1.316,00	06	180h
Ministrante de curso de formação política para mulheres	Ministrar 6 Cursos (30 h) Formação Política de mulheres vítimas de violência	Formação acadêmica em Bacharelado em Direito ou notório saber	R\$ 2.700,00	06	180h

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 • Nº 259

Ministrante de curso de Pintura em Tela	Ministrar 6 Cursos de (30 h) de Pintura em Tela	Formação em Artes Visuais	R\$1.450,00	06	180h
Ministrante de curso de formação comunicacional sobre mediação de conflito	Ministrar 6 Cursos de (40 h) de Comunicacional sobre Mediação de Conflitos e Rede de enfrentamento à violência contra a mulher	Formação em Direito com experiência em mediação de conflitos / mediação de conflitos envolvendo a violência doméstica	R\$ 4.000,00	06	240h
Valor total dos trinta (30) cursos a serem desenvolvidos no projeto			R\$ 64.296,00		

## DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

O procedimento de seleção ocorrerá em três etapas:

**1ª Etapa** – Homologação das Inscrições (Eliminatória e Classificatória);

**2ª Etapa** PROVA OBJETIVA ON LINE no **GOOGLE MEET** de 40 minutos (eliminatória e classificatória) com divulgação no site da UESPI;

**3ª Etapa** – Análise de Currículo (Classificatória). Anexo II.

A **prova online no google meet** (2ª etapa) será realizada em 04/02/2022, terá duração de 60 minutos. A quantidade de salas que serão disponibilizadas no google meet dependerá do número de inscritos.

Na homologação das inscrições será informado o horário da prova;

Em até 24h antes da prova será enviado e-mail com o link para acessar a sala no google meet, conforme instruções publicadas juntamente com a homologação das inscrições;

O link para acesso ao formulário da prova será disponibilizado na sala no google meet;

Acesso à sala no google meet será conforme instruções publicadas juntamente com a homologação das inscrições;

Ao acessar a sala o(a) candidato(a) deverá manter a **câmera ligada** e somente poderá deixar a sala após autorização da Comissão organizadora, sob pena de desclassificação;

O(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada, e permanecer em sua frente, durante o tempo de realização da prova;

O conteúdo programático da prova online encontra-se no anexo III.

À prova online, contendo 10 questões, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado quem obtiver nota inferior a 7 (sete);

A Análise de Currículo (3ª etapa) do Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital seguirá os critérios estabelecidos na TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR (anexo II).

Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação com a soma das notas da Prova Online e Análise de Currículo na respectiva função de concorrência.

A divulgação das etapas da seleção, bem como do seu resultado constarão na página eletrônica da UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)) conforme o Cronograma do Edital.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações prestadas em qualquer fase da Seleção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

As dúvidas e os recursos interpostos em relação às fases do processo seletivo previstos no Cronograma devem ser enviados para o e-mail: [edital0312021@prex.uespi.br](mailto:edital0312021@prex.uespi.br)

A Comissão Organizadora da Seleção reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que preencher o cadastro de inscrição com dados inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

A duração do contrato será o tempo de desenvolvimento do Projeto, com cursos alternando a grade de execução, e também conforme o desembolso feito pelo MMFDH junto à UESPI, para prestação de serviços na área para a qual foram selecionados.

A relação do(a)s classificado(a)s e posterior convocação será divulgada no site da UESPI, e a publicação do Processo Seletivo simplificado publicado no Diário Oficial do Estado de forma integral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró- reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX).

## CRONOGRAMA

### EDITAL PREX Nº 031/2021

DATA	EVENTO
10/12/2021	Publicação do Edital
13 e 14/12/2021	Interposição de Recurso contra o Edital (via e-mail <a href="mailto:edital0312021@prex.uespi.br">edital0312021@prex.uespi.br</a> )
22/12/2021	Resultado dos Recursos contra o Edital

03/01/2022 às 08h30min a 12/01/2022 às 12:00h	Inscrições <i>on-line</i>
20/01/2022	Resultado preliminar da homologação das Inscrições
21 a 24/01/2022	Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições (via e-mail <a href="mailto:edital0312021@prex.uespi.br">edital0312021@prex.uespi.br</a> )
27/01/2022	Resultado da interposição de recurso sobre a homologação das inscrições
27/01/2022	Resultado da Homologação das Inscrições
04/02/2022	Prova <i>on line</i> no <i>Google Meet</i>
09/02/2022	Resultado preliminar da Prova <i>on line</i>
10 e 11/02/2022	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova <i>on line</i> (via e-mail <a href="mailto:edital0312021@prex.uespi.br">edital0312021@prex.uespi.br</a> )
16/02/2022	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova <i>on line</i>
16/02/2022	Resultado final da Prova <i>on line</i>
17 a 22/02/2022	Análise Curricular
23/02/2022	Resultado preliminar da Análise Curricular
24 e 25/02/2022	Interposição de Recursos ao Resultado preliminar da Análise Curricular (via e-mail <a href="mailto:edital0312021@prex.uespi.br">edital0312021@prex.uespi.br</a> )
07/03/2022	Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Final
08/03/2022	Resultado Final

## DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – QUADRO DE VAGAS;

Anexo II – TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR;

Anexo III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ONLINE;

Anexo IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

LINK PARA ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO [HTTPS://WWW.UESPI.BR/SITE/WP-CONTENT/UPLOADS/2021/SOCIAL.PDF](https://www.uespi.br/site/wp-content/uploads/2021/SOCIAL.PDF)

## ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO I  
EDITAL PREX Nº 031/2021  
QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	CURSO	Nº VAGAS	QUANTIDADE DE TURMAS	REQUISITOS
Ministrante de curso de Libras	Libras	01	06	Formação em qualquer área com especialização em Língua Brasileira de Sinais ou notório saber
Ministrante de curso de Teatro	Teatro	01	06	Formação em Artes Cênicas ou equivalente
Ministrante de curso de formação política para mulheres	Formação Política para Mulheres	01	06	Formação acadêmica em Bacharelado em Direito ou notório saber
Ministrante de curso de Pintura em Tela	Pintura em Tela	01	06	Formação em Artes Visuais
Ministrante de curso de formação comunicacional sobre mediação de conflito	Comunicacional em Mediação e Resolução de Conflitos	01	06	Formação em Direito com experiência em mediação de conflitos / mediação de conflitos envolvendo a violência doméstica

ANEXO II  
EDITAL PREX Nº 031/2021





TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE E MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico ou Declaração de conclusão de Graduação, em Direito, Artes Cênicas, Artes Plásticas ou Língua Brasileira de Sinais (Libras).	01	1,0	1,0
2	Certificado de Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Direitos Humanos e Mediação, Artes Cênicas, Artes Plásticas ou Língua Brasileira de Sinais (Libras). com carga horária mínima de 360 horas.	01	2,0	2,0
3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0
4	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	4,0	4,0
5	Experiência comprovada de atuação em Programas e/ou Projetos voltado ao combate a violência contra Mulher, devidamente comprovado.	04	1,0	4,0
6	Experiência comprovada de atuação nas funções específicas constantes no item 5.3 (Das funções e seus respectivos requisitos) Sendo atribuído 1,0 ponto por ano trabalhado na área pública e 0,5 ponto por ano trabalhado na área privada.	04	1,0 (área pública) e 0,5 (área particular)	2,0(área particular) 4,00(área pública) 6,0 (soma do máximo das duas áreas)
	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e/ou			

7	Extensão com carga horária mínima de 40 horas,  Sendo atribuído 0,5 ponto por certificado.	04	0,5	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>22 PONTOS</b>		

**ANEXO III**  
EDITAL PREX Nº 031/2021

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ONLINE**

Assuntos Gerais: Lei Maria da Penha. Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher  
Assuntos Específicos de cada área:

ÁREA	ASSUNTOS
LIBRAS	Sinais básicos para conversação; Fundamentação teórica sobre o funcionamento do NAPNE;
TEATRO	Cenografia / Comunicação e Expressão. Consciência Corporal.
FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES	Direito Constitucional, Direito Parlamentar, Direito Administrativo e Direito Eleitoral
PINTURA	Desenhos e traços, História da arte, Mistura de cores Técnicas em pintura de telas
COMUNICACIONAL EM MEDIAÇÃO	Noções básicas sobre mediação como técnica de solução de conflitos e Rede de atendimento à mulher em situação de violência

**ANEXO IV**  
EDITAL PREX Nº 031/2021

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(disponível online)

Link: <https://forms.gle/5PfaU7bNrUFbA88F6>

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ LOGRADOURO /BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CELULAR (OBRIGATÓRIO) ( ) \_\_\_\_\_ WHATSAPP ( ) \_\_\_\_\_

TELE. FIXO (OPCIONAL) \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO  
DIREITO ( ) ARTES CÊNICAS ( ) ARTES PLÁSTICAS ( ) DIREITO ( ) DIREITO  
COM ÊNFASE EM MEDIAÇÃO ( )  
PÓS-GRADUAÇÃO  
( ) ESPECIALISTA ( ) MESTRE ( ) DOUTOR

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins deste edital, especificamente no quesito realização de inscrição que não me enquadro nas DISPOSIÇÕES CONTIDAS DO ARTIGOS 5º e 6º, bem como que ao contrato é proibido o disposto no art. 29º DO DECRETO 15.547/14, DE 12 DE MARÇO DE 2014.



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Macio Ximenes Cavalcante*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Araújo de Carvalho*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo Costa de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Câmara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.